

Quarta-feira, 17 de Novembro de 1976



DIÁRIO

da Assembleia da Repúblíca

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 16 DE NOVEMBRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 José Gonçalves Sapinho
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foram aprovados os n.^{os} 33 a 36 do Diário.

Foi presente à Assembleia uma proposta de lei do Governo relativa ao Plano e ao Orçamento Geral do Estado para 1977.

O Sr. Presidente repudiou o atentado bombista de que foi alvo o Sr. Deputado Lopes Cardoso e fez votos para que as autoridades extípem, pronta e eficazmente, o terrorismo que vem abalando a segurança dos Portugueses. Aos votos formulados associaram-se os Srs. Deputados Freitas do Amaral (CDS), Sérvalo Correia (PSD), Carlos Brito (PCP), José Luís Nunes (PS) e Acácio Barreiros (UDP), tendo os três últimos aproveitado para tecer considerações sobre o problema dos atentados bombistas em geral, de acordo com a óptica dos respetivos partidos. O Sr. Deputado Freitas do Amaral (CDS) protestou contra uma alusão feita ao seu partido pelo Sr. Deputado Carlos Brito e este apresentou um contraprotesto.

O Sr. Deputado Lopes Cardoso (PS) salientou a importância da posição que a Assembleia acabava de assumir a propósito dos actos terroristas.

Deu-se conta do expediente.

O Sr. Deputado Montalvão Machado (PSD) referiu-se à passagem do 1.º aniversário do sequestro da Assembleia Constituinte e falou sobre problemas que afectam a boa administração da justiça.

O Sr. Deputado Manuel Gomes (PCP) expôs alguns aspectos da situação em que se encontram muitos milhares de reformados e pensionistas, respondendo depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sérvalo Correia e Gabriel da Frada, do PSD.

O Sr. Deputado Alves da Cunha (PSD) fez considerações sobre problemas referentes aos pequenos e médios agricultores e às cooperativas agrícolas, respondendo no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Vítor Louro (PCP) e José Niza (PS), tendo os Srs. Deputados Sérvalo Correia e Magalhães Mota, do PSD, protestado contra afirmações do primeiro.

O Sr. Deputado Cunha Simões (CDS) falou do abandono a que continuam votadas algumas camadas mais desfavorecidas da população.

O Sr. Deputado Carlos Lage (PS) manifestou-se contra os ataques que de vários quadrantes vêm sendo movidos ao Governo, sobretudo por parte do PCP e do CDS. O Sr. Deputado Basílio Horta (CDS) protestou contra certas afirmações do orador, tendo este apresentado um contraprotesto e justificado as referidas afirmações.

Ordem do dia. — Na primeira parte prosseguiu o debate sobre o projecto de lei n.^º 3/I, relativo à suspensão das expropriações de prédios rústicos na área da Reforma Agrária.

Usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Brás Pinto (PS), que também respondeu a pedidos de esclarecimento ou protestos dos Srs. Deputados Nuno Abecasis, Basílio Horta, Carvalho Cardoso e Faria de Almeida, todos do CDS; João Manuel Ferreira (PSD); Acácio Barreiros (UDP), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Carvalho Cardoso (CDS); Jaime Gama (PS), que no fim respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Meneses Pimentel (PSD); Vital Moreira (PCP), que também respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sérvalo Correia (PSD) e Faria de Almeida e Rui Pena, ambos do CDS.

Na segunda parte da ordem do dia o Sr. Deputado Barbosa da Costa (PSD) procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de dois Deputados do PSD, o qual foi aprovado.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Tixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Chaves Medciros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 António Riço Calado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Edmundo Pedro.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlânder dos Santos Estrela.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Ferreira Dionísio.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José de Melo Torres Campos.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel Francisco Costa.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Teresa Vieira Bastos Rêmes Ambrósio.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândic Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Percira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 Armando António Correia.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alves da Cunha.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Víctor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Simões da Costa.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Galvão de Melo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.

João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Américo Lázaro Leal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 178 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os *Diários n.os 33 a 36.*

Há alguma reclamação?

Pausa.

Considero-os aprovados.

Chegou à Mesa uma proposta de lei do Plano e Orçamento Geral do Estado para 1977, enviada pela

Presidência do Conselho de Ministros. Exarei nela o seguinte despacho: «Admito a presente proposta de lei do Plano e Orçamento Geral do Estado para 1977, que veio acompanhada de uma nota explicativa prévia e de seis anexos. Registe-se e numere-se. Publique-se em suplemento ao *Diário da Assembleia da República* [artigos 136.º, n.º 1, e 126.º, alínea a), do Regimento]. Envie-se à Comissão de Economia, Finanças e Plano, à qual fixo, face à urgência da matéria, o prazo de quinze dias para apresentar o seu parecer (artigos 140.º, n.º 1, e 144.º, n.º 1, do Regimento).»

Foram já distribuídas aos diversos grupos parlamentares fotocópias da nota explicativa prévia e do texto da proposta de lei. Os documentos irão ser enviados à Comissão competente.

Pausa.

Srs. Deputados: Creio que interpreto o sentimento da Assembleia se expressar aqui o nosso vivo repúdio pelo covarde atentado bombista de que foi alvo o nosso colega Lopes Cardoso.

Faço votos para que as autoridades competentes e a justiça actuem de forma pronta e eficaz, a fim de extirpar o terrorismo, que tão profundamente tem abalado a segurança e a consciência dos Portugueses.

Tem a palavra o Sr. Deputado Freitas do Amaral.

Pedia-lhe que antes me informasse para que efeito deseja usar da palavra, pois creio que não se encontra inscrito.

O Sr. Freitas do Amaral (CDS): — Era para pedir licença para me associar aos votos de V. Ex.ª na matéria sobre que acaba de se pronunciar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSP): — O Grupo Parlamentar do PSD associa-se igualmente aos votos que V. Ex.ª acaba de enunciar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era também para, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, nos associarmos ao voto que o Sr. Presidente acaba de formular. Pretendia fazer ainda mais algumas considerações a este respeito.

Queria manifestar, em nome do meu grupo parlamentar e do meu partido, a mais firme e viva condenação por este novo atentado terrorista e queria manifestar também a solidariedade dos Deputados comunistas e do PCP ao Deputado socialista Lopes Cardoso. Em nosso entender, o atentado não pode desligar-se da nova tentativa da reacção de arremeter contra a Reforma Agrária. É uma peça dessa operação, como são as campanhas de imprensa que estão sendo levadas a cabo pelos jornais *O Dia*, *O Tempo*, e por uma revista estatizada, como a *Vida Mundial*, e por outros mais. Em nosso entender, também não pode desligar-se da própria iniciativa do CDS no sentido de propor, no coice do plenário da CAP, um diploma que visaria suspender as leis da Reforma Agrária por pretensamente inconstitucionais.

Ná nossa opinião, o atentado visa, na pessoa do Deputado Lopes Cardoso, a própria Reforma Agrária. Mas entendemos que o atentado não pode desligar-se do debate que estamos a travar na ordem do dia e das palavras claras que aqui foram proferidas na semana passada pelo Deputado Lopes Cardoso em defesa da Reforma Agrária.

Neste sentido o atentado visa directamente as instituições do regime democrático, visa a democracia, visa a República.

Queríamos também sublinhar que não desligamos este atentado da pausa que foi feita nas investigações iniciadas contra as redes do terrorismo e ainda não se desliga também da soltura de alguns que estavam presos como presumíveis implicados. Em nosso entender, a libertação dos implicados no terrorismo é um encorajamento a novas acções terroristas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como fez o VIII Congresso do meu partido há pouco realizado, numa moção que aprovou, também aqui queríamos reclamar das autoridades a quem compete garantir a segurança e a liberdade do nosso povo prontas e efectivas medidas para que justiça seja feita e desmanteladas as redes terroristas.

Apelamos ainda a todos os antifascistas e democratas para que nos unamos a fim de isolar os saudosos do fascismo, travar o passo à reacção, paralisar o braço criminoso do terrorismo, garantir o respeito pela Constituição, defender e consolidar a democracia.

Aplausos do PCP e PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem esta Assembleia a oportunidade de manifestar o seu protesto perante o atentado à bomba de que foi vítima o Deputado do PS camarada Lopes Cardoso, em sua casa, no dia de ontem.

É bom que esta Assembleia possa manifestar a sua indignação perante esse facto, porque significa que os atentados à bomba de forma nenhuma constituíram ainda um elemento quotidiano da nossa vida habitual que possa passar sem protesto e sem reprovação.

Disse, em entrevista à imprensa, o meu camarada Lopes Cardoso que os atentados são sempre a razão da bomba. É um facto que os atentados são sempre a razão da bomba, mas importa sempre saber o que é que a razão da bomba pretende atingir. Poderia pensar-se que a razão da bomba pretende atingir a unidade do PS. É importante sublinhar que a unidade do PS não é quebrada nem com bombas nem com manobras.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É importante também que se sublinhe que o atentado que atingiu Lopes Cardoso, e que felizmente não fez vítimas, é uma acção covarde e infame que se insere na linha de outros atentados covardes e infames que têm perturbado o sossego deste país.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deseja o povo português viver em paz e em tranquilidade, deseja o povo português viver dentro das instituições democráticas previstas na Constituição, deixando aos mecanismos constitucionais o encargo de resolver tensões, problemas e choques. Deseja o povo português que os problemas políticos se resolvam através do voto e dentro do mecanismo das instituições. Mas, para tanto, deseja também o povo português que em público e sem subterfúgios seja dito claramente quem são aqueles que perturbam a paz e a tranquilidade do nosso país e que usam dos meios da violência para se imporem à vontade democrática livremente expressa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A bomba, seja qual for a pessoa que a ponha ou seja qual for a intenção covarde que a implique, significa necessariamente um atentado contra as instituições democráticas. Mas tão grave ou mais grave que os atentados contra as instituições democráticas é a impunidade dos bombistas e dos criminosos.

Vozes do PS e PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dizia alguém que há momentos em que o silêncio é cumplicidade. Não pode esta Assembleia ficar silenciosa perante os abusos, as violências e as prepotências que se têm praticado no nosso país. Não pode também esta Assembleia vir publicamente, porque é contra a sua índole, exigir vingança, mas pode, e é seu dever, exigir justiça. E, exigindo justiça, exige que as instituições funcionem, que os bombistas sejam punidos, que os homens de bem sejam protegidos e que as instituições democráticas sejam defendidas contra todos aqueles que, usando das bombas ou não, na sombra conspiram contra elas.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP quer também associar-se ao voto expresso pelo Sr. Presidente da Assembleia, na certeza de que não fazemos mais do que prolongar uma actividade persistente da UDP nesta Assembleia e fora dela, desenvolvida contra os bombistas, contra a libertação dos pdes, contra todos os atentados à democracia e contra toda a conciliação em relação ao avanço das forças fascistas.

Ao associarmo-nos a esse protesto não queremos deixar de saudar as declarações públicas do Deputado Lopes Cardoso, que não foram afirmações de medo nem de lágrimas, mas sim declarações firmes de quem sabe que toda a firmeza nas declarações e posições antifascistas tem sempre do seu lado a esmagadora maioria do povo português e de todos os antifascistas consequentes.

A UDP acrescenta que é positivo que esta Assembleia se associe a esse voto, mas que noutras ocasiões, e nomeadamente ao não protestar contra factos evidentes do avanço de forças fascistas, ao não aprovar votos de protesto em relação a esses factos utilizando

este ou aquele argumento, em certa medida, pela conciliação que mostrou, encorajou, e na altura o denunciámos, o avanço das forças fascistas que chegaram agora ao desplante de atacar à bomba a casa do Deputado Lopes Cardoso. Refiro-me nomeadamente à atitude desta Assembleia em relação à libertação do fascista Spínola e em relação a outras medidas antipopulares, nomeadamente a prisão do general Otelo Saraiva de Carvalho.

Que fique de exemplo, assim o esperamos, e que, em atitudes futuras, esta Assembleia seja igualmente energica em relação a todas as atitudes e provocações dos fascistas.

A UDP quer ainda afirmar que esta bomba não demonstra força da parte dos fascistas, mas, pelo contrário, demonstra a sua fraqueza e desespero, porque, tendo conseguido uma das suas principais reivindicações, que era a demissão do Deputado Lopes Cardoso do seu posto de Ministro da Agricultura e Pescas, cedo verificaram que, quer pela firmeza do movimento popular, em particular dos assalariados agrícolas, quer pela firmeza das declarações públicas, nomeadamente a última intervenção do Deputado Lopes Cardoso, do que pretendiam com essa demissão pouco ou nada conseguiram. Este facto encarramo-lo com uma manifestação de fraqueza e desespero, mas que deve alertar-nos para o facto de que as forças fascistas estão dispostas a tudo e que a isso é necessário responder com a firmeza e a força do movimento e da vigilância popular.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Freitas do Amaral pediu a palavra, certamente para responder a uma alusão que o Sr. Deputado Carlos Brito fez ao CDS.

Se é para esse efeito, tem a palavra.

O Sr. Freitas do Amaral (CDS): — É sim, Sr. Presidente.

É para fazer um protesto veemente contra as declarações injuriosas do Sr. Deputado Carlos Brito ao pretender ligar o atentado bombista ao projecto de lei do CDS sobre a Reforma Agrária.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que ideia!

O Orador: — Já vai sendo tempo de o PCP, tão pronto a acusar sem processo e a julgar sem provas, se ir habituando a não confundir a prática ilegítima de um crime indecente por terroristas anónimos com o exercício legítimo de um direito constitucional por um partido político legitimamente reconhecido.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Olha o Corrécio!

O Orador: — O Deputado Lopes Cardoso tem hoje nesta Assembleia, como vítima do atentado que lhe fizeram, a nossa solidariedade, tal e qual como a teve também há um ano quando o PCP o chamava de fascista e o queria agredir na tribuna.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Brito pede a palavra para que efeito?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Para protestar contra as afirmações agora produzidas pelo Sr. Deputado Freitas do Amaral.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nunca em nenhum momento Deputados do PCP tiveram, de longe ou de perto, a intenção de agredir o Deputado Lopes Cardoso ou o mimosearam com insultos como aqueles que o Deputado Freitas do Amaral nos atribui.

Discordando embora, e muitas vezes, das opiniões aqui manifestadas pelo Deputado Lopes Cardoso, sempre o fizemos com lealdade e com o espírito de camaradagem crítica que caracteriza as nossas relações com aqueles que estão do mesmo lado da barricada.

Também, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que eu afirmei é que a iniciativa do CDS se integra na campanha contra a Reforma Agrária. Foi isso que afirmei e que repito. Mais acrescento que o CDS, que não votou a Constituição, colocando-se nesse ponto contra a Constituição, abre o caminho à ilegalidade, à contestação da Constituição.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Peço que se reduza ao protesto que descou apresentar.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Terminei, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O período de antes da ordem do dia acaba às 16 horas e 30 minutos.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lopes Cardoso pediu a palavra, não posso recusá-la, porque foi aqui muito falado. Peço-lhe que seja breve.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu pedi a palavra e vou ser muito breve, porque não posso deixar de confessar que me tocaram as manifestações de solidariedade que recebi desta Assembleia. Mas mais importante, e por muito que eu seja sensível a essas manifestações, que a manifestação de solidariedade que me foi expressa, eu considero a posição assumida por esta Assembleia de se manter fiel na defesa da democracia ao pretender assumir plenamente o papel que lhe cabe na luta contra aqueles que pretendem neste momento reinstalar o fascismo no nosso país.

Se os bombistas pretendiam calar a minha voz, ainda não foi desta vez que o conseguiram. Poderão um dia calar a minha voz, mas não calarão a da maioria desta Assembleia nem a do povo português. Essa é a nossa grande força, a força daqueles que lutam por um país mais digno, por uma sociedade melhor, pela construção do socialismo no nosso país, porque sabem que têm atrás deles milhões de portugueses que trabalham e que lutam pelo mesmo ideal.

Aplausos do PS, PSD, PCP e UDP.

O Sr. Presidente: — Vai agora proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

De Jorge Traqueira Bracourt, da Figueira da Foz, chamando a atenção para o facto de ter sido despedido sem justa causa, quando contava 63 anos de idade, em 15 de Março de 1975.

Da comissão de trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Gondomar sobre a participação dos trabalhadores nas reuniões do respectivo conselho de administração e reclamando o pleno direito de o fazerem, ao abrigo dos artigos 55.º e 56.º da Constituição.

Moções

Dos trabalhadores de escritório de Setúbal, reunidos em assembleia geral, repudiando veementemente o decreto-lei aprovado em Conselho de Ministros sobre a justa causa para despedimentos e lembrando ao Governo que a Constituição garante o direito ao trabalho.

Aprovada pelos delegados sindicais têxteis dos distritos do Porto e Aveiro repudiando energicamente os actos da maior violência e vexame de que foram vítimas as camaradas trabalhadoras da Maconde e exigindo das autoridades o castigo exemplar dos culpados.

Abaixo-assinado

Dos trabalhadores do Banco Fonsecas & Burnay manifestando junto dos órgãos do Poder — Conselho da Revolução, Presidente da República, Assembleia da República e Primeiro-Ministro — a sua exigência de que se cumpra sem tibiezas a Constituição e que igualmente se leve à prática o anunciado pelo Presidente da República contra o terrorismo.

Documento

Dossier remetido pela comissão de trabalhadores da empresa Mampril dos Santos Batalha, L.ª, de Lisboa, contendo um relatório sobre a situação da empresa e ainda ao contencioso decorrente da Secretaria de Estado da Construção Civil.

Cartas

De António da Silva Gusmão, da Amadora, chamando a atenção para a discrepância do valor das taxas de televisão cobradas no corrente ano.

Da Intersindical Nacional contendo a apreciação acerca de um anteprojecto de diploma legal elaborado pelo Ministério do Trabalho sobre a participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho.

Da União das Associações de Comerciantes do Distrito de Lisboa enviando cópias das moções e do telegrama enviados ao Sr. Primeiro-Ministro, aprovados por unanimidade em plenário de comerciantes importadores efectuado em 20 de Outubro.

Da Uniche — União de Cooperativas da Zona Ocidental de Lisboa, S. A. R. L., remetendo os textos

de uma proposta e de uma moção aprovadas em reunião de cooperativas de habitação económica.

Do Sindicato dos Trabalhadores de Espectáculos enviando fotocópia da exposição entregue na Secretaria de Estado da Cultura sobre o problema da concessão de subsídios ao sector de teatro.

Do Sindicato dos Trabalhadores das Telecomunicações enviando fotocópia da moção, aprovada em assembleia geral extraordinária, sobre a situação dos vinte e três trabalhadores da televisão despedidos.

Da União dos Sindicatos do Distrito de Faro, Intersindical, enviando cópia da moção aprovada na reunião geral de sindicatos e na qual estiveram presentes a Comissão Nacional Organizadora Provisória para o Congresso, a Comissão Dinamizadora Distrital para o Congresso e oito associações sindicais.

Da Federação das Associações de Agricultores do Alentejo, de Évora, expondo a situação do seu associado Belchior Rosado da Silva, rendeiro da Herdade da Charneca, que foi expropriado pela Portaria n.º 493/76.

De José Maria Dias Ferreira, de Soure, que foi empregado da Direcção Hidráulica do Mondego e que reclama uma pensão de sobrevivência a que se julga com todo o direito.

Do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Sul remetendo texto de cinco moções aprovadas em assembleia geral.

Telegramas

Da direcção do Sindicato dos Metalúrgicos de Santarém repudiando a tentativa de despedimento de 157 trabalhadores da Agfa-Gevaert e exigindo que o Governo e a Assembleia tomem uma posição de defesa do direito dos trabalhadores.

Do Sindicato dos Transportes Rodoviários de Lisboa repudiando veementemente a prisão do presidente do Sindicato, José Borges, e a ingerência da polícia na actividade sindical.

Do Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa repudiando energicamente o decreto-lei que altera a legislação sobre despedimentos e alertando os órgãos do Poder previstos na Constituição no sentido da defesa da lei fundamental e do impedimento da entrada em vigor de diplomas inconstitucionais emanados do Governo.

De trabalhadores do distrito de Faro, apoiados pela União dos Sindicatos e Sindicatos dos Rodoviários, exigindo a imediata libertação do dirigente sindical José Borges e a anulação do mandato de captura do dirigente sindical Albino Reis.

Da Associação Nacional das Indústrias de Madeira, da Associação Industrial do Minho, da Associação dos Industriais de Madeira e da Associação Portuguesa dos Industriais de Madeira protestando veementemente contra a forma anárquica como decorreu a sessão de 18 de Outubro com invasão da Delegação do Ministério do Trabalho e da sala de conciliação por largas centenas de trabalhadores.

De um grupo de democratas de Mortágua, do seguinte teor: «Protestamos energicamente contra vergonhosos atentados terroristas presentes e passados em desafio autoridade democrática.»

De Humberto Soeiro Braga, do seguinte teor: «É a V. Ex.º, Sr. Presidente, que me dirijo para lhe pedir apresente Deputado Lopes Cardoso e mulher a mais

viva indignação por vil cobarde atentado, já que a reacção procurou atingir o que eles representam no processo revolucionário português na inquebrantável defesa da Reforma Agrária. Conheço Lopes Cardoso para poder afirmar que o objectivo não foi atingido.»

Da Comissão Executiva da Federação do Partido Socialista do Distrito de Castelo Branco, do seguinte teor: «Convicta interpretar sentimentos largos milhares filiados aderentes simpatizantes Partido Socialista, exprime Deputado Lopes Cardoso, corajoso coerente militante socialista e antifascista, viva indignação pelo vil atentado bombista de que foi vítima e preconiza sejam tomadas enérgicas medidas preventivas actos terrorismo político.»

Da Secção de Abrantes do Partido Socialista, do seguinte teor: «Manifesta perante órgão máximo democracia liberdade seu veemente repúdio contra atentados terroristas e avanço fascismo e totalitarismo profunda solidariedade camarada Lopes Cardoso.»

Da Frente Eleitoral Povo Unido, do concelho de Baião, e subscrita pelo Sr. Artur Santos, do seguinte teor: «Protesta energicamente terrorismo pessoa Deputado Lopes Cardoso 25 Abril periga passivamente responsáveis País.»

Do Secretariado-Geral dos Núcleos do PS da Setenave, do seguinte teor: «Renovam preocupação recuperação reaccionária desmoralizam individual e colectivamente partido no Governo finalidade destruição democracia apoio mais absoluto camarada Deputado Lopes Cardoso e todos progressistas Assembleia mais exigimos tomada posição imediata nossos representantes nessa. Saudação socialista.»

Da Secção do PS da Damaia, do seguinte teor: «Solicita comunicação Assembleia posição enérgica repúdio ataque bombista Deputado Lopes Cardoso.»

Do Secretariado da Secção do PS de Vila Flor, do seguinte teor: «Repudia atentado bombista casa camarada Lopes Cardoso exigindo prisão imediata toda rede bombista e não à sua libertação.»

Dos militantes da Secção Socialista de Santo Ildefonso, Porto, subscrito pelo Sr. António Ferreira, do seguinte teor: «Protestam energicamente contra cobarde atentado camarada Lopes Cardoso exigem enérgicas leis próprias defesa República democracia.»

Dos militantes socialistas da Secção do Limoeiro, do seguinte teor: «Reunidos dia 15 de Novembro de 1976 repudiam cobarde atentado terrorista praticado pessoa camarada Lopes Cardoso exigindo quem de direito sejam tomadas medidas repressivas para quem pratica actos tão repugnantes perturbadores da democracia caminho do socialismo.»

Dos camaradas socialistas da Grundig de Braga, do seguinte teor: «Solidários com Lopes Cardoso na defesa intransigente da Reforma Agrária e liberdades exigem do Governo medidas tendentes à descoberta dos reaccionários que lançaram bomba repudiando as manobras destes.»

Dos Srs. Rui Luís Gomes e José Morgado, do seguinte teor: «Afirmamos nossa solidariedade Deputado Lopes Cardoso motivo atentado à bomba sua residência reclamamos medidas legislativas contra bombistas.»

Da secção do Partido Socialista de Canelas, Vila Nova de Gaia, do seguinte teor: «Protesta passividade autoridades perante onda terrorista repudia atentado camarada Lopes Cardoso atentado esse li-

gado à rede terrorista toda ela comandada por forças saudosistas 24 Abril.»

Da Comissão Administrativa da Câmara de Portel, assinada pelo seu presidente, do seguinte teor: «Interpretando sentir população deste concelho solidarizarse Deputado Lopes Cardoso repudiando veemente atentado reaccionário que foi vítima.»

Do Sr. Luís Beça, cidadão socialista de Ermesinde, do seguinte teor: «Indignado ataque bombista Deputado Lopes Cardoso reaccionários fascistas protesto contra passividade autoridades.»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes da minha intervenção, respeitante ao período de antes da ordem do dia, vou fazer uma breve declaração em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passou no dia 13 um ano sobre um acontecimento que ensombrou gravemente o processo de democratização desencadeado pelo 25 de Abril de 1974. Refiro-me ao sequestro que a Assembleia Constituinte sofreu, dirigido por forças antidemocráticas, que hoje, sem rebuço e sem memória, procuram insistentemente dar a entender ao povo português que foram os grandes construtores da Constituição da República.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — E foram!

O Orador: — Então, para essa aliança antidemocrática, que deu pelo nome de FUR, os representantes eleitos pelo povo português em 25 de Abril de 1975 estariam a fazer, aqui dentro, uma Constituição «reaccionária». E isso justificaria o sequestro e justificaria também a discriminação de tratamento com que, descaradamente, as forças sitiantes privilegiaram os Deputados do PCP, nomeadamente quanto à sua «cuidada alimentação».

O Partido Social-Democrata, nesta primeira sessão após a passagem do 1.º aniversário de tão grave atentado à nossa democracia então nascente, relembra hoje essa triste efeméride, para que o povo português não esqueça, em momento algum, os que foram os principais inimigos da construção da democracia em Portugal depois da esperançosa madrugada do 25 de Abril. Como há um ano, repudiamos esse gravíssimo acontecimento e regozijamo-nos, hoje, pelo facto de as forças armadas, em 25 de Novembro, terem cortado o passo a todos esses aventureiros e vanguardistas que tentaram, contra a vontade expressa do povo português, lançar mão da liberdade que lhe foi restituída em 25 de Abril de 1974.

Aplausos do PSD e CDS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na alocução que ultimamente fez ao País, através da Radiotelevisão Portuguesa, o Sr. Ministro da Justiça abordou problemas que, sem dúvida, se revestem da maior importância e cuja urgência de resolução ninguém será capaz de desmentir.

Não serão esses os pontos que agora iremos focar, já que, em relação a eles, aguardaremos as soluções que foram prometidas e que ansiosamente esperamos.

O problema que iremos abordar é o da actual situação dos tribunais, dos magistrados e funcionários que neles servem, dos advogados e solicitadores que neles trabalham e com eles colaboram e, sem menor e antes maior importância, dos cidadãos que, por necessidade ou imposição, recorrem aos tribunais.

Como advogado que sou há mais de trinta anos, irei fazer como que uma espécie de depoimento do meu dia-a-dia profissional, abarcando não só o que vivo e vejo, mas também aquilo que ouço e me consta ser acreditável e certo.

Não sou um advogado exclusiva ou predominantemente, sequer, de gabinete.

Pelo contrário, sou um profissional do foro, que diariamente contacta com os homens que administram a justiça, com os que a servem e com aqueles que dela necessitam.

Por isso, o meu depoimento tem muito de pessoal, muito de contacto humano, muito de interesse profissional.

A situação actual dos nossos tribunais é notoriamente má.

Tão má que grassa por esse país fora uma onda de descrédito acerca deles, tantas são as críticas que lhes dirigem e que, infelizmente, são todas ou quase todas acertadas, reais e verdadeiras.

E mal vai um país quando os seus cidadãos deixam de acreditar na administração da sua justiça.

Fica aqui não um grito de alarme mas antes um prudente e cauteloso aviso de prevenção, para um aspecto da vida portuguesa que é, sem dúvida, dos de maior importância.

Os tribunais portugueses são presididos por magistrados judiciais a quem, sem favor, aqui prestamos as nossas mais sinceras homenagens.

Se fizermos um sereno exame de consciência, haveremos de chegar à conclusão de que a magistratura portuguesa, sem menosprezo por outras classes do funcionalismo público, foi daquelas que conseguiu atravessar meio século de ditadura sem se enfeudar ao poder político e antes jamais abdicar da sua independência e da seriedade da sua actuação.

Os magistrados em Portugal foram e continuam a ser, apesar de tudo, independentes e sérios. É evidente que terá havido exceções, como sempre há e continuará a haver em todas as épocas e situações, mas essas terão sido muito poucas e servirão apenas para confirmar a regra.

Mas a verdade é que os magistrados não podem ser independentes e sérios, terão também de ser tecnicamente competentes.

E para serem competentes têm de estudar, têm de ler muito, têm de pensar nas hipóteses que lhes surgem e são postas ao seu julgamento.

Para tudo isto, que é fundamental, têm de ter tempo.

E os magistrados portugueses não têm tempo.

Assoberbados com montes e montes de processos obrigatoriamente aperrados a um formalismo judicial velho e revelho de dezenas de anos, usando códigos, às vezes centenários, com remendos mal feitos, os magistrados portugueses não têm tempo para estudar, para pensar e muito menos para criar. Sem pensar já no tempo que têm de ter para viver, como seres humanos que são e nunca podem deixar de ser.

O magistrado não pode nem deve ser uma máquina de ditar sentenças, ainda que estas sejam simples, curtas e de todos os dias.

O magistrado tem a obrigação, mas que sabe não poder cumprir, de se debruçar tranquila e pausadamente sobre todos os processos que são submetidos ao seu julgamento.

O cidadão que acorre aos tribunais tem o direito de exigir que o magistrado lhe conceda toda a sua atenção, todo o seu saber, toda a sua ponderação e todo o tempo que for necessário para que justiça lhe seja feita.

É preciso desfazer, rapidamente e de uma vez por todas, a afirmação que quase diariamente ouvimos nos nossos tribunais a propósito dos processos, criminais ou cíveis, de pequena monta: «isto faz-se num instante, isto não presta para nada».

Não pode ser. Os julgamentos não podem fazer-se num instante, nem há processo algum que não preste para nada.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É que, para o interessado, o seu processo é o processo mais importante do mundo.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Ele não tem nenhum! Tem só esse! Quer ele lá saber que no tribunal haja centenas ou milhares de processos e que o magistrado, para alcançar a média exigível, tenha de fazer oito ou dez julgamentos por dia!

O juiz não pode nem deve ser apressado. O juiz, para além de teoricamente perfeito, tem de ser ponderado e sensato. E, para o ser, não pode ser apressado por si nem pressionado para que ande a correr.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O primeiro problema é, pois, este: há que dar tempo ao magistrado para estudar, para pensar, para raciocinar calmamente sobre todos os casos, sobre todos eles e não apenas sobre alguns. Tempo para ouvir a prova, tempo para a confrontar, tempo para aquilatar do seu valor. Tempo para criar soluções e não apenas para ditar conformes a outras anteriores, suas ou de outros tribunais.

Só quando dermos tempo aos juízes poderemos exigir que eles sejam verdadeiros juízes e não simples máquinas de ditar sentenças, tantas vezes injustas porque não houve tempo para sobre elas pensar.

Para darmos tempo aos juízes temos de retirar-lhes o volume de serviço que ora têm a seu cargo. Temos de criar novos tribunais, mais tribunais e, principalmente, melhores tribunais.

Quando isso acontecer, teremos necessariamente uma melhor justiça.

Acabarão as soluções de compromisso tantas vezes sugeridas como quase imposição pelos magistrados em tentativas de conciliação, soluções que as mais das vezes não agradam a nenhuma das partes em litígio e que são altamente desprestigiadoras dos tribunais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço que conclua porque o seu tempo está a terminar.

O Orador: — Estou a acabar, Sr. Presidente. Acabarão os perdões arrancados à má cara, que tantas vezes são causa de novas e imediatas desinteligências, mesmo à saída do próprio tribunal.

Acabarão as explicações falsas nos processos sob a honra das pessoas, explicações que quase sempre carecem de sinceridade e não constituem senão um es- tratagema para fuga à justa punição.

E tudo isto acabará porque os juízes terão tempo para que se não sintam como que coagidos a impo- rem soluções que, dependentes da vontade das partes, muitas vezes ficam apenas dependentes da vontade do juiz.

Terão tempo para, com calma e com ponderação, se debruçarem sobre todos os processos, ainda que sejam daqueles que, como há pouco dizia, haja quem classifique de que não prestam para nada e se podem fazer num instante.

Há que acabar com tudo isto e urgentemente. Há que preencher com juízes e delegados todas as comar- cas. Há que acabar com o quadro terrível de haver comarcas que não têm juízes nem delegados há anos. Há que acabar com a história terrífica de haver pro- cessos parados há anos. Há que criar e recriar neste país o gosto pela magistratura, conferindo-lhe a dignidade, a independência, a competência e a compen- sação material a que tem direito.

Muitos outros aspectos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, há que referir a este respeito — adiamentos sucessivos, processos parados, insuficiência de qua- dros, magistrados não aptos, etc.

O tempo não dá para que agora os abordemos.

Voltaremos ao assunto, com a esperança de que o Governo nos ouça e vá pensando em tudo aquilo que dissemos.

Tenho dito.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gomes.

O Sr. Manuel Gomes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Existe no nosso país aproximada- mente 1 milhão de pessoas com idade superior a 65 anos, das quais cerca de 540 000 são mulheres.

Grande parte desta população viveu sempre em precárias condições económicas, lutando com falta de recursos que lhe permitisse levar uma vida decente e digna.

Operários, trabalhadores, funcionários públicos, do- nes de casa e tantos outros passaram assim os me- lhores anos da sua juventude sob o jugo e o terror do regime fascista, que os explorou e os denegriu, roubando-lhes a pujança da vida com trabalho escravo e fome, tornando-os velhos antes do tempo.

Foi assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a grande maioria deste milhão de pessoas a que me estou a referir atingiu os 65 anos de idade.

Com o 25 de Abril, e após as modificações que se operaram no nosso país, seria justo e humano que os nossos «idosos» reformados e pensionistas, depois de uma vida de sofrimentos, inteiramente dedicada ao trabalho, sentissem claramente que a sua situação tinha melhorado e que pudessem olhar com mais confiança e segurança para os poucos anos que lhes restassem para viver.

Algumas medidas positivas foram tomadas depois do 25 de Abril. Mas o que se constata é que a esma- gadora maioria dos reformados e pensionistas ainda hoje não melhoraram a sua situação como deviam e que começam muito justamente a fazer sentir a sua voz, através das suas associações ou individualmente, chamando a atenção para a difícil e angustiosa situação em que se encontram.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O esquema de pen- são que herdámos do fascismo e que continua ainda a vigorar, segundo os números de 1975, é o seguinte:

150 000 trabalhadores foram reformados por ve- lhice, 84 % dos quais recebem a pensão mínima de 2000\$, que é igual a 50 % do salário mínimo nacional;

450 000 trabalhadores rurais, pensionistas, recebem apenas, mensalmente, 500\$;

60 000 também trabalhadores rurais, pensionistas, recebem entre 600\$ e 900\$ por mês;

25 000 idosos, ao abrigo da chamada pensão social, recebem mensalmente entre 500\$ e 1000\$, conforme residam em meio rural ou urbano;

40 000 outros trabalhadores estão reformados pela Caixa Geral de Aposentações (funcionários públicos, das autarquias e de outros serviços), recebendo em média 2000\$;

Cerca de 300 000 não têm qualquer espécie de protecção.

Com idade inferior a 65 anos temos ainda cerca de 143 000 reformados por invalidez, dos quais cerca de 90 % recebem uma pensão mínima de 2000\$.

Existe, ainda, a chamada pensão de sobrevivência, que atinge viúvas e filhos, que em 1975 contemplava cerca de 79 000 pessoas.

As viúvas recebem, mensalmente, 1200\$ e os filhos, em função do número, a média mensal que recebem é da ordem dos 350\$.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação destas centenas de milhares de portugueses é extremamente grave. Enquanto trabalhadores activos foram desen- freadamente explorados, não só quanto a condições de trabalho como também pela completa ausência de assistência médica ou medicamentosa e baixo nível de salários.

Agora, como reformados ou inválidos, estão colo- cados em situação de verdadeira dificuldade e preo- cupação. Muitos dependem de familiares ou amigos, outros dos favores da caridade pública, outros, ainda fazem face à vida arrastando-se na execução de trabalhos para não morrerem de fome, e quase todos eles coabitando em situações degradantes de promis- cuidade ou vegetando em barracas ou asilos, por não terem qualquer possibilidade de suportar os en- cargos resultantes do alto nível das rendas de casa.

Por uma portaria datada de 31 de Dezembro de 1975, o quantitativo mínimo mensal de algumas pen- sões foi elevado para 2000\$. Foi uma medida que deu alguma resposta aos problemas dos reformados mas numa medida insuficiente. Com o aumento cons- tante do custo de vida — basta apontar que em relação aos três primeiros meses do ano passado o custo de vida subiu cerca de 21 % por agregado familiar e a partir daí tem continuado a aumentar desenfreadamente —, os reformados abrangidos viram não só desaparecer todos os magros benefícios daí resultantes como ainda se debatem, hoje, com maiores dificul- dades do que as que amarguravam a sua vida antes da publicação dessa portaria. E que dizer dos largos mi-

lhares de pensionistas que não foram beneficiados num único centavo com a publicação desse diploma?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As leis que regem a Previdência continuam, no fundamental, a ser as mesmas do tempo do fascismo.

O Ministério dos Assuntos Sociais, a Direcção-Geral da Previdência e todas as caixas nacionais ou distritais de previdência, à parte um ou outro decreto, despacho ou portaria entretanto promulgado, continuam a reger-se pela legislação elaborada pelo então Ministério das Corporações, pelos Silva Pinto, Rebelo de Sousa, Veiga de Macedo, Gonçalves Proença, etc., e isso explica os enormes atrasos no processamento dos benefícios, a diversificação dos regimes de previdência que continuam a impor tratamentos especiais e diferenciados, sobrepondo e onerando excessivamente a máquina administrativa e, o que é mais grave, a contribuir para a divisão dos trabalhadores entre si, sob a forma de esquemas mais favoráveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, comunistas, aqui nesta Assembleia como em toda a parte, juntamos a nossa voz à dos idosos, dos pensionistas e dos reformados e afirmamos que é necessário e urgente que o Governo tome medidas que transformem a Previdência actual num verdadeiro e eficiente sistema de segurança nacional ao serviço de toda a população, tal como a Constituição o consagra. É que, tal como a Constituição determina, devem os trabalhadores activos ou reformados, através das suas organizações sindicais e outras, participar efectivamente no estudo e na aplicação de todas as medidas que têm de ser tomadas nesse sentido.

Compreendemos que um verdadeiro e eficiente sistema de segurança social não é objectivo que se consiga de um dia para o outro, mas afirmamos claramente que esse objectivo só é possível alcançar-se com os trabalhadores, e não contra os trabalhadores, ao assegurar-se rapidamente o desenvolvimento das forças produtivas, ao tomarem-se medidas contra as grandes ameaças que pairam sobre a vida política portuguesa, ao defender-se, sem tibiez, o regime democrático consagrado na Constituição e ao defender-se energicamente as conquistas fundamentais da Revolução de Abril — a Reforma Agrária, as nacionalizações, o controle operário.

Entretanto, pode e deve o Governo tomar medidas que dêem satisfação imediata a algumas das justas reivindicações dos reformados e pensionistas e possibilitar que se criem melhores condições de vida à população idosa do nosso país.

Para tanto é necessário:

Melhorar o nível das pensões de reforma, para que este sacrificado sector da população portuguesa possa fazer face ao progressivo agravamento do custo de vida;

Melhorar os serviços para que o pagamento das pensões seja feito sem atrasos;

Uniformizar, progressivamente, os diversos esquemas de pensões e sua extensão gradual à população idosa ainda não abrangida;

Prestar assistência médica e medicamentosa, totalmente gratuita, aos pensionistas com quantitativos de pensões abaixo de certo nível. Criação de um serviço de urgência ambulatorial específico para idosos e reformados;

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, está a esgotar o seu tempo. Deve concluir.

O Orador:

Proporcionar descontos significativos em todos os transportes públicos nacionalizados aos pensionistas e reformados com pensões abaixo de certo nível, mediante controle adequado;

Proceder à construção de lares para acolhimento de isolados ou de casais que se encontrem em deficientes condições de habitação ou que necessitem de assistência de terceiros;

Dar prioridade e condições especiais para a permanência temporária em casas de repouso estatizadas ou com intervenção do Estado e fomentar a criação de mais estabelecimentos desta natureza;

Criar centros de convívio que possibilitem aos idosos e reformados um acolhimento e ambiente de conforto, de camaradagem e actividades adequadas às suas condições físicas;

Instituir a criação de um serviço social destinado exclusivamente a detectar situações que requeiram cuidados especiais e a encaminhar estes casos para os organismos a que competir dar solução adequada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao trazermos aqui estes problemas, nós, comunistas, propomos-nos, com todos aqueles que nesta Assembleia defendem os interesses da população laboriosa do nosso país, enviar esforços concretos e eficazes para eliminar as injustiças do passado e garantir, para o futuro, um fim de vida digno para quantos levaram uma vida de trabalho e dificuldades — os idosos, os pensionistas, os reformados.

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado excedeu em dois minutos o seu tempo. O orador anterior também excedido em dois minutos o seu tempo.

Pedia aos Srs. Deputados o obséquio de elaborarem as suas intervenções, designadamente se forem por escrito, por forma a poderem proferi-las dentro do tempo regimental. Como devem compreender, é desagradável a Mesa estar a advertir sucessivamente os oradores de que o tempo está a esgotar-se.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Ouvi com o maior interesse as declarações que o Sr. Deputado Manuel Gomes acaba de fazer. Há, aliás, numerosas convergências pontuais, nomeadamente no que respeita às medidas que acaba de enunciar como convenientes. Houve, no entanto, uma passagem da sua intervenção que chamou particularmente a minha atenção, até porque ela pode prender-se com problemas que neste momento têm muita actualidade. E gostaria de aproveitar esta oportunidade para pedir que o Sr. Deputado me fizesse o favor de esclarecer qual a posição do seu partido em relação a essa questão.

Referiu-se o Sr. Deputado à presente situação de diversificação do regime de previdência e, se bem me recordo, condenou essa diversificação que consi-

derou como um factor de divisão entre os trabalhadores. Gostava de saber se, nestas referências, o Sr. Deputado, e, portanto, o Partido Comunista Português, abrange casos como, por exemplo, o de determinadas especialidades de tratamento garantidas através de caixas de empresas, como é o caso da Caixa dos Telefones de Lisboa e Porto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Gabriel da Frada também quer formular pedidos de esclarecimento?

Tenha a bondade.

O Sr. Gabriel da Frada (PSD): — Ouvi com a maior atenção e concordo, na generalidade, com os pontos expressos pelo Sr. Deputado do Partido Comunista. Entranhei, todavia, que não tivesse feito alusão directa às populações rurais do Norte e Centro de Portugal e do Algarve.

Com efeito, nestas zonas de minifúndio as pensões de reforma de 500\$ são só a partir dos 70 anos. A política absurda de Salazar e Caetano, que preparou a morte por asfixia de todas as populações rurais, nada mais fez que essa reforma de 500\$. E a política actual — que no mesmo estilo de reforma nem sequer no Programa de Governo contempla a segurança social para as populações rurais — aumentou apenas e unicamente o subsídio de funeral.

Será que o Sr. Deputado esqueceu isto ou fê-lo propósitadamente, concordando com essa política que prepara um belo enterro para as populações rurais do Centro e Norte do País?

O Sr. Presidente: — Creio que não há mais pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gomes, para responder aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Manuel Gomes (PCP): — Em primeiro lugar vou responder ao Sr. Deputado Sérvelo Correia.

Evidentemente que o meu partido não alega nem pretende tratamentos diferenciais. Os montantes das pensões e toda a assistência médica e medicamentosa constituem um problema nacional, englobando todos os trabalhadores e não fazendo diferenças de clitismo, como se fazia no tempo de Marcelo Caetano e Salazar. E mais, devem ser os próprios interessados — reformados e pensionistas — a participarem em todas essas medidas que têm de ser feitas para eles e só para eles e não isoladamente, em gabinetes tecnocratas, sem escutar os trabalhadores.

Esta é a posição que defendemos.

Com respeito ao outro Sr. Deputado, devo esclarecer que, se ler correctamente e na totalidade a minha intervenção, verá que aí são referidos os tratamentos absolutamente injustos da população rural. Evidentemente que não referi idades, pois essas idades são aquelas que resultam da própria lei que infelizmente ainda rege todas essas estruturas. O que eu indiquei e preconizava era uma transformação completa — o que implicava uma alteração de todas as leis ainda em vigor —, com a participação dos próprios interessados. E eles, melhor do que ninguém, saberão tratar dos seus problemas e ser ouvidos, na medida em que, embora reformados, continuam a ser válidos, tanto mais que produziram milhões de

contos que lhes foram absorvidos pelo fascismo. Daí que, em meu entender, eles devam ter uma palavra a dizer por intermédio das suas associações ou individualmente, para que se pronunciem sobre um problema tão importante que só a eles diz respeito.

A Sr.ª Georgette Ferreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Está presente na Mesa um requerimento pedindo o prolongamento do período de antes da ordem do dia por mais trinta minutos.

A Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Não havendo oposição, o requerimento está deferido.

Nos termos do Regimento, como os Srs. Deputados bem sabem, neste prolongamento poderá usar da palavra um Deputado de cada partido durante cinco minutos.

Pela ordem de inscrições, segue-se o Sr. Deputado Alves da Cunha, do Partido Social-Democrata.

Tem a palavra.

O Sr. Alves da Cunha (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Após o 25 de Abril de 1974 é dada a oportunidade de os trabalhadores rurais pertencerem a este Parlamento e poderem erguer a sua voz, desabafando os seus problemas.

Eu próprio estou incluído nessa classe, e por isso mesmo me elegeram para expor aqui os problemas que nós sentimos na própria carne. Se tiverdes dúvidas, eu mostro-vos as minhas mãos calcijadas, que são símbolo do trabalho duro que tive durante toda a minha vida.

O Sr. Lacerda Queirós (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O pequeno e médio agricultor, após o 25 de Abril, ficou convencido de que iria deixar de ser explorado, mas infelizmente aconteceu precisamente o contrário.

Antes do 25 de Abril era a classe mais explorada, hoje continua nessa mesma classe, mas com a agravante de o seu poder de compra ser muito menor.ouve-se muitas vezes eles a dizerem: «O que os da cidade querem é comer à nossa custa, e quando nós lá vamos ainda nos gozam.» A política agrícola encontra-se num beco sem saída. O Governo faz reformas em certas parcelas muito limitadas do País e esquece-se que também existe agricultura nas outras zonas.

Que apoio é que os governos provisórios e o actual têm dado à agricultura e pecuária no Norte e Centro do País?

O que eles têm feito é dar oportunidades enormes aos intermediários parasitas, que nestes últimos dois anos arranjaram fortunas muito razoáveis. Deram-lhes tantas oportunidades, que nem antes do 25 de Abril se podiam orientar tão bem. Quando é que isto acaba? Quando é que nós temos cooperativas, mas cooperativas com estruturas eficientes, com apoio técnico e financeiro?

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas para nós organizarmos as cooperativas é necessário que o Governo nos dê subsídios e proteja as vendas dos produtos das cooperativas.

Mas além do apoio que o Governo devia dar às cooperativas — e nós lamentamos que ele se tenha esquecido do artigo 100.º da Constituição — há tarefas urgentes que ele tem de tomar sem demora:

- 1.º Criação de um seguro agrícola, protegendo o agricultor dos tempos e das doenças que por vezes danificam completamente as suas colheitas;

O Sr. Lacerda Queirós (PSD): — Muito bem!

O Orador:

- 2.º Intervenção imediata no tabelamento dos preços mínimos e justos, antes das colheitas, impedindo que o intermediário parasita se aproveite da falta de lucidez e de dinheiro e compre ao agricultor produtos que depois vai vender ao público pelo triplo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ainda referente aos preços agrícolas, venho pedir ao Governo que intervenha imediatamente com preços justos para o vinho, uma vez que já há intermediários que, aproveitando-se da falta de dinheiro que os agricultores têm, compram o vinho a preços baixíssimos, que de maneira nenhuma chegam para pagar as despesas. É preciso que se faça para as outras regiões aquilo que já este ano se fez — e muito bem — na região do Douro.

O Governo não deve permitir que se repita o que vem acontecendo há muitos anos com a venda do vinho. O armazénista, na última campanha, por exemplo, na minha região, pagou ao produtor a 5\$50 e 6\$ o litro e depois apareceu o retalhista a vendê-lo a 12\$ o litro, para não falar nos restaurantes, em que ele é vendido a 20\$ e a 30\$ o litro e mais. Mas o mais flagrante é que ainda existe entre o produtor e o armazénista o comissário, que é o indivíduo que o armazénista tem na aldeia que conhece bem as pessoas, sabendo bem quem é que está afilito com falta de dinheiro, e que, aproveitando-se dessas más situações, faz negócios chorudos para ele e para o armazénista, que lhe dá percentagem no negócio, percentagem essa que aumenta se o negócio é muito bom.

Mudando do vinho para a fruta, mudamos de produto, mas não melhoramos de situação. Sou associado de uma cooperativa de fruta em Leiria — pelo menos chamam-lhe cooperativa, pois eu prefiro chamar-lhe armazém dos comerciantes, pois estes vão lá comprar a fruta e vão vendê-la nos mercados pelo triplo e mais.

Na colheita de 1974 recebi por quilograma de maçã 6\$; mas foram vendidas ao público a 25\$ o quilograma.

Na colheita de 1975 pagaram-na a 3\$90 e o público pagou-a a cerca de 10\$ o quilograma.

Quanto iremos receber da colheita de 1976?

Assim, as cooperativas a quem servem?

Estamos a começar as sementeiras, e eu pergunto quem é que as pode fazer com os adubos tão caros e com tanta dificuldade em os adquirir?

Quem as pode fazer com as máquinas agrícolas e o gasóleo tão caro?

Por que razão não há ajudas para adquirir máquinas agrícolas e gasóleo para o pequeno e médio agricultor?

Perante isto tudo, onde está a tão apregoada justiça social que tanta vez ouvimos a quem nos governa?

O Sr. Pedro Roseta (PS): — Muito bem!

O Orador: — São horas de passarmos das palavras para as acções, pois os pequenos agricultores não vivem de promessas.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Ouvi com muita atenção e junto a minha à voz do Sr. Deputado que acabou de intervir, nas reclamações que fez, e muito bem, a favor dos pequenos e médios agricultores. Só me ficou uma dúvida no espírito, que me parece ser, não tanto uma dúvida minha, mas uma contradição das bancadas do PSD.

Risos do PSD.

Com êfico é sabido que os intermediários — e refiro-me aos grandes intermediários — são um dos maiores cancos da exploração dos agricultores portugueses.

Uma voz do PS: — Como o Magalhães Mota!

Risos do PS.

O Orador: — Sendo exactamente o Ministro Magalhães Mota, hoje nosso distinto colega nesta Câmara, o responsável máximo pela comercialização dos produtos agrícolas durante cerca de um ano, mais exactamente dez meses, sabendo nós o desenvolvimento que os grandes intermediários tiveram sob a vigência do Sr. Dr. Magalhães Mota, que lhes deu oportunidade de ganharem dinheiro como nunca o fascismo lhes tinha permitido ...

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — E agora?

O Orador: — Por outro lado, ouvindo a voz veemente que alguns Deputados do PSD levantam — e ainda há dias aqui levantaram — contra o decreto-lei que permite o saneamento das direcções das falsas cooperativas — e, meus senhores, eu digo das falsas cooperativas porque, tal como o colega que acabou de intervir, entendo que as verdadeiras cooperativas são indispensáveis à verdadeira agricultura deste país, deixando até nessa altura de ser necessário o auxílio do Governo, porque a agricultura não precisa propriamente de auxílio, mas sim de políticas correctas ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado deve formular o seu pedido de esclarecimento, pois o seu tempo está a esgotar-se e eu não posso prolongá-lo.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sendo assim, eu gostava que o colega esclarecesse melhor o que é que representa para o PSD esta política de defesa dos interesses dos pequenos e médios agricultores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alves da Cunha para responder ao Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Alves da Cunha (PSD): — Quero responder ao meu colega Deputado do Partido Comunista. No entanto, à pergunta sobre a regulação dos preços quem deverá responder é o Sr. Dr. Magalhães Mota.

Risos gerais.

Não sou eu que devo responder. Eu não fui Ministro do Comércio Interno. No entanto, o meu partido, o PSD, defende e entende que não podemos fazer uma reforma agrária justa e digna sem fomentar as cooperativas. Não podemos fazer uma reforma agrária sem cooperativas. Para isso é necessário criarmos estruturas eficientes que defendam não só os agricultores, mas também os consumidores ...

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ..., para que realmente o suor dos agricultores, daqueles que produzem, e o suor dos trabalhadores, daqueles que suam e trabalham, não fique nas mãos desses parasitas.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado Sérvulo Correia?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Para formular um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça o obséquio de o formular, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Acaba de ser feita uma grave acusação contra um membro do nosso grupo parlamentar que não está presente.

Nós estaremos dispostos em qualquer momento a aceitar um debate com o Partido Comunista Português sobre o tema que acaba de versar, no seu pretenso pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Vítor Louro.

Desde já quero dizer-lhe o seguinte ...

O Sr. Presidente: — Perdão, o Sr. Deputado protesta contra quê?

O Orador: — Protesto contra uma acusação que é grave e infundamentada.

Em primeiro lugar, a política de comercialização dos produtos agrícolas não cabia apenas ao Ministério do meu companheiro de partido, mas também a Ministérios que estavam a cargo de elementos de outros partidos.

Em segundo lugar, essa acusação feita pelo Sr. Deputado Vítor Louro, no sentido de que se procurava defender grandes intermediários, nasceu por parte do Partido Comunista Português quando, em determi-

nadas fases do período gonçalvista, se preparava para eliminar pequenos e médios intermediários ...

O Sr. Dias Lourenço (PCP): — Com uma injecção atrás da orelha?!

O Orador: — ... cuja actuação é útil para o País e que apenas precisa de ser coordenada e melhorada tecnicamente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Regimento não define o que é um protesto mas, de qualquer modo, ele fica lavrado no Diário da nossa reunião de hoje.

O Sr. Deputado Vítor Louro também deseja formular algum protesto?

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Desejo, sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, faça favor de protestar, Sr. Deputado.

Risos.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Começo por notar que foi o Sr. Deputado Sérvulo Correia que aceitou a cara-puça. Se me é permitido, protesto contra o que foi afirmado, pois eu não disse que a responsabilidade era do Sr. Dr. Magalhães Mota, mas sim que foi sob a vigência do Sr. Dr. Magalhães Mota que os grandes intermediários tiveram uma expansão como antes nunca tinham tido.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Magalhães Mota acabou de chegar e pede a palavra. Faça favor.

Risos.

Não vejo motivo para essa hilaridade ...

O Sr. Magalhães Mota (PSP): — Sr. Presidente: Creio que vai sendo tempo de nesta Casa e fora dela deixarmos de fazer insinuações não fundamentadas. E o Sr. Deputado Vítor Louro, que foi membro do Governo juntamente comigo, tem obrigação ...

O Sr. Deputado Vítor Louro tenta interromper o orador.

O Sr. Presidente: — Não pode interromper, Sr. Deputado.

O Orador: — Estou no uso da palavra e não o autorizei a interromper-me.

Como dizia, o Sr. Deputado tem obrigação de ter conhecimento dos factos e só por má fé pode fazer a afirmação que fez. O Sr. Deputado Vítor Louro teve na sua mão, e parou-o voluntariamente, um projecto de diploma que enviei ao Ministério da Agricultura e que dizia respeito precisamente à função dos intermediários.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Está enganado, Sr. Deputado!

O Orador: — Não estou, Sr. Deputado, e posso prová-lo.

O Sr. Deputado Vítor Louro não ignora certamente que a política de comercialização foi por mim proposta em Conselho de Ministros; não ignora que se procurou, através de um projecto de estatuto do comerciante, disciplinar a actividade comercial, terreno deixado, não só na vigência dos anteriores governos provisórios, mas como resultado de uma política de longos anos, à vontade de qualquer pessoa, porque, enquanto neste país, para se ser industrial, havia um regime de condicionamento que impedia o acesso à actividade de quem quer que a quisesse exercer e na agricultura a terra constituía um limite ao exercício da actividade, o comércio era deixado livre, e qualquer pessoa, a uma mesa de café, podia, e ainda pode, fazer um negócio de ocasião, um negócio puramente especulativo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Fala a experiência!

O Orador: — E são esses os maus comerciantes que prejudicam o próprio comércio e contra os quais todos nós deveríamos ter uma acção a desenvolver, mas essa acção nunca foi feita. E não foi feita porque houve quem se opusesse a que a mesma fosse desencadeada.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Não diga que foram os gonçalvistas!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vítor Louro, peço-lhe desculpa, mas não pode interromper. O Sr. Deputado deve saber ouvir para realmente ter o direito de saber ripostar.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É um aparte!

O Sr. Presidente: — Peço ao Sr. Deputado que está no uso da palavra que seja mais explícito relativamente à sua intervenção que tomo como exercício do direito de defesa. Aliás, tem quinze minutos para usar da palavra.

O Orador: — Portanto, o que eu queria dizer e esclarecer é que efectivamente existe uma política comercial que repto errada e que prejudica fundamentalmente os agricultores, mas para a qual nunca foram adoptadas medidas e se, em relação a ela existem responsabilidades — e eu não oculto as minhas —, bem maiores as têm outros.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — São os comunistas!?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente: Acredito que tenha sido ultrapassado nesta vaga de protestos mas queria pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Alves da Cunha.

Referiu o Sr. Deputado na sua exposição, dentro de uma linha que vem sendo tradicional neste momento e que é a de atacar o Governo por aquilo que faz e por aquilo que não faz, que em relação ao problema dos vinhos o Governo até este momento

não tinha tomado nenhuma posição em relação a um estabelecimento de preços para o vinho. Ora, na semana passada eu próprio tive conhecimento, através da imprensa, e com certeza todas as pessoas, de que essa tabela que saiu estabelece para os vinhos um preço máximo de 7\$50 o litro na base de 12°, assegurando a Junta Nacional do Vinho a compra de quantidades que vão até 50 000 l.

Como isso não foi referido na exposição do Sr. Deputado, gostaria de lhe perguntar se ignora que essa tabela já saiu e se ignora a tabela em si. Era um esclarecimento que lhe agradecia, para esclarecer também que efectivamente o Governo, apesar de todas as críticas que lhe são feitas, vai governando, a despeito de toda a oposição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alves da Cunha, se desejar responder.

O Sr. Alves da Cunha (PSD): — A minha resposta é esta: antes de vir fazer esta intervenção, quis assentear-me em pés firmes, pelo que ainda ontem fui perguntar ao organismo competente — chamam-lhe também cooperativa; enfim, eu já disse o que eram as cooperativas ...

Risos gerais.

... se estavam informados de qualquer preço para esta campanha, pois sinto-me bastante lesado, porque também sou agricultor e trabalho em vinho, passando muitos dias do ano com um atomizador às costas que pesa 50 kg, aproximadamente. Assim, sinto-me prejudicado, não havendo talvez ninguém aqui neste hemicírculo que sinta esses problemas agrícolas como eu.

Como já disse, tive o cuidado de me informar e eles disseram que não sabiam nada, pelo que é de lamentar que venham, e antes da abertura da campanha do vinho, com esses preços, pois acontece que estão a vender vinho na minha aldeia a 6\$50 o litro na base de 12° e mais.

Portanto, isto é o que se passa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Revolução de Abril, mau grado as múltiplas contradições que a foram acompanhando desde as primeiras horas da sua madrugada, parece ter mantido sem contradita a justa intenção de proteger e promover as camadas populacionais, até então votadas ao abandono e francamente carecidas de uma renovação de mentalidades e formas de acção que tornasse possível à maioria do povo português viver com dignidade o seu dia-a-dia. Da extrema-esquerda mais recôndita diariamente chegavam as mensagens de protecção e segurança aos desvalidos, dando sempre a entender que no dia seguinte se começaria a cruzada para pôr termo a toda a injustiça social.

Aos revolucionários da primeira hora foram-se sucedendo os gestores públicos de acentuado pendor esquerdista, que mantiveram a campanha verbal e a transmitiram à actual administração socialista, que, por sua vez, a fará transitar em branco para quem de direito.

Uma voz do PS: — Para o CDS!

O Orador: — Pode muito bem ser para o CDS, que o CDS dará a resposta como deve ser.

Entretanto os camponeses pobres estão mais pobres, ...

Uma voz do PS: — E tu mais rico!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Pedia o favor de não interromperem o orador. É certo que são admitidos apartes, mas tenho algumas dúvidas sobre se essas intervenções são apartes.

O Orador: — ... os reformados mais mendigos, e como se tudo isto não bastasse, uma multidão de refugiados encontra-se por esse País fora, assinalando em cada vila e em cada aldeia as tragédias que acompanharam a descolonização. Quando a ingenuidade revolucionária acabou com os ricos em Portugal ...

Uma voz do PS: — Quem diria?!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — ... talvez ninguém pensasse que seriam de novo as camadas mais desprotegidas da população a pagar com o sustento, a saúde e a pouca segurança que sempre tiveram a ignorância de uns tantos e a cobardia criminosa de muitos mais.

A Reforma Agrária, circunscrita a uma parte do País, discutível nas suas linhas gerais e hesitante no seu processo, ignora que Portugal agrícola não é o Alentejo e que não é possível exportar, porque país nenhum, até hoje, se dedicou à importação de boatos; entretanto, as dezenas de milhares de assalariados rurais que trabalham de sol a sol, para atingir a gloriosa reforma de 500 paus por mês (como diria o popular Vasco Gonçalves) ...

O Sr. Carlos Candal (PS): — Não fale calão, que lhe fica mal!

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cunha Simões, tenho de o interromper para informá-lo de que terminou o seu tempo. Assim, deve concluir imediatamente para não prejudicar o orador seguinte.

O Orador: — Lamento ter tão pouco tempo para dizer tudo aquilo que tinha para dizer.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Mas tem *O Templário*.

O Orador: — No entanto, queria dizer-lhes que houve um período passado onde, com muito menos gente e com muito menos recursos, se fizeram os Descobrimentos. Simplesmente, essa gente era outra e os poucos recursos eram aproveitados, enquanto nesta Assembleia só ouço gargalhadas e o povo português continua a pagar aquilo de que os Srs. Deputados não são capazes ...

Vozes do CDS: — Muito bem!

Vozes de protesto.

O Sr. Presidente: — Terminou a sua intervenção, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Recrudesceram nos últimos dias os ataques ao Governo PS, provenientes dos mais diversos quadrantes.

A novidade, para não dizer pior, está no ataque do PCP ao Governo PS, baseado nos mitos que a direita fabricou e com os quais esgrime contra o PS e aos quais o PCP aderiu, nomeadamente o mito da indefinição e da falta de operacionalidade do Governo PS.

Estes mitos foram inventados deliberadamente pelas forças da direita, já durante a formação e estruturação do Governo, visando utilizá-los na propaganda contra o Governo progressista que o PS estava em vias de construir.

O processo é clássico em propaganda política: fabrica-se um *slogan*, um mito, para camuflar ou mistificar uma situação, e depois insiste-se até à exaustão nesse *slogan* e nesse mito até que as pessoas se habituam a ele, começando a tomá-lo como realidade. Assim se pretende que aconteça com o mito da indefinição e da inoperacionalidade do Governo PS. Teimosamente repetido pelos órgãos de informação da direita, começou a infiltrar-se no subconsciente das pessoas e a ocultar-lhes a realidade.

Que a direita utilizasse este processo de condicionamento subliminar do comportamento das pessoas não nos espanta. Insere-se na sua ofensiva contra a estratégia de consolidação das conquistas da Revolução encarnada pelo PS e visa dar a ideia de que o Governo PS — última alternativa de esquerda para o nosso país — não é viável, nem eficaz.

A direita procura mais ainda: conseguir impingir a imagem de que uma política socialista é um fracasso e que as soluções socialistas não servem os interesses do País e do povo.

Isto não teria importância e seria encarado com tédio e repúdio pelo povo português, caso não estivesse sob o império de uma grave crise económica e de uma inquietação generalizada das pessoas face à sua segurança económica.

Neste contexto, os ataques da direita ao Governo PS, dada a falta de compreensão que o comum das pessoas tem dos mecanismos e imperativos do funcionamento do sistema económico, podiam ter efeitos perniciosos e enganadores sobre a opinião pública.

Nesta estratégia da direita, consistindo em atacar a pseudo-inoperacionalidade e indefinição do Governo PS, insere-se evidentemente o revigoramento de atitude oposicionista do CDS e o revigoramento da atitude crítica desestabilizadora do PPD. Claro que o revigoramento oposicionista do CDS não passa de um eufemismo do ataque frontal que este partido faz ao PS e a todas as conquistas da revolução portuguesa, nomeadamente a Reforma Agrária.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — Para isso, basta atentar na folha que o CDS mete sub-repticiamente nas caixas do correio dos cidadãos portugueses e que podia ser perfeita-

mente subscrita pelo antigo Secretário da Informação ou por quaisquer agentes da PIDE/DGS.

Aplausos do PS.

Protestos do CDS.

Quando isto acontece e muito mais que preocupa o País e nos enche de interrogações angustiadas, assim como de vontade de alerta, tal como o abandono de Santarém por Salgueiro Maia, que pela primeira vez foi para Lisboa vencido e sem os seus carros de combate, por, segundo disse, não ter vocação para mártir ou para participar num novo 28. de Maio; quando se procura calar à bomba a voz de um homem livre e intransigente defensor do socialismo, como é Lopes Cardoso; quando nos jornais se noticia que um Conselheiro da Revolução tem encontros secretos com Holden Roberto; quando nos liceus do Porto se noticia que jovens que se intitulam de hitlerianos provocam outros jovens e suscitam violência e ódio; quando tudo isto acontece, o PCP ataca na linguagem e nos mitos que a direita fabricou e que são armas que apenas à direita servem. Assim, perguntamo-nos se o PCP está em Portugal e mede as consequências dos seus ataques convergentes com os do CDS e o alcance das suas propostas políticas absurdas e intempestivas.

É evidente que o bloco histórico de apoio à transição para o socialismo não pode alienar camadas da população que apoiam o PCP e até o PPD, mas não implica, evidentemente, alianças políticas com estes partidos se a situação histórica não o permitir.

Se estes partidos quiserem ter uma atitude verdadeiramente democrática e nacional devem renunciar provisoriamente ao seu egoísmo partidário.

Risos do PSD e CDS.

Apoiar o Governo PS na superação da crise económica e social que atravessamos é um imperativo nacional e uma prova de desapego dos partidos referidos.

A proposta do PCP, no sentido de formar um Governo de esquerda, além de contrariar toda a linha estratégica que o PCP desenvolveu desde o 11 de Março, teria como consequência, caso o PS cometesse esse erro fatal, a fractura da sociedade portuguesa num bloco social e político de esquerda e outro bloco de direita, com o empurrar definitivo do PPD para esse bloco de direita.

Na crise que atravessamos, e tendo em atenção as sequelas que o comportamento do PC deixou em camadas amplas da população, a direita não teria dificuldades em retomar o poder, quer por meios legais, quer através de processos violentos, para os quais encontraria pretextos de toda a ordem.

O Partido Socialista, que não age por chauvinismo partidário, está lúcido e aberto ao exame da correlação de forças da sociedade portuguesa. Pensa que a situação está em vias de superação, apesar de alguns sintomas preocupantes.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira terminar, pois está esgotado o seu tempo e está igualmente esgotado o período de antes da ordem do dia.

O Orador: — Termine já, Sr. Presidente.

A estreita lealdade e confiança no Sr. Presidente da República, pedra fundamental da revolução portuguesa e o mais lícito e intransigente defensor da Constituição da República Portuguesa ...

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — ..., a tomada de consciência da população portuguesa das dificuldades que o PS tem de atravessar e para as quais não há soluções mágicas; o relançamento da economia, patente no Orçamento e Plano para 1977; a simpatia da Europa e o renovo da energia dos trabalhadores portugueses para as tarefas produtivas, dão-nos a esperança de que os nossos objectivos imediatos serão integralmente cumpridos e que a dinâmica da construção do socialismo manter-se-á e aprofundar-se-á.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Informo que chegou à Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista pedindo a substituição do Sr. Deputado António Ribeiro Campos, que deixou a Assembleia para exercer funções governamentais.

O requerimento vai ser enviado à Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Deputado Basílio Horta pede a palavra, certamente para formular um protesto.

Embora esteja já esgotado o período de antes da ordem do dia, tem a palavra.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS formula um protesto em relação a frases caluniosas e gravemente injuriosas proferidas pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

Diz ele que a folha do CDS poderia ser subscrita pelo antigo Secretariado Nacional da Informação ou pela PIDE/DGS ...

Vozes do PS: — E não só!

O Orador: — Então por mais quem?

Risos.

O Sr. Presidente: — Peço aos Srs. Deputados que não interrompam o orador, e a si, Sr. Deputado, que não faça perguntas.

O Orador: — Estavam a dizer «e não só!». Se calhar poderia ser subscrita por aqueles que há um ano nos tiveram aqui sequestrados, por aqueles que, quando os vossos Deputados subiam à tribuna, os acusavam de fascistas, e nessa altura vocês não diziam que a vossa actuação e dos outros partidos democráticos podia ser subscrita pela PIDE/DGS.

Têm a memória fraca. É pena para a democracia portuguesa que a vossa memória seja tão fraca, porque não é assim, não é sem um bloco sólido de apoio democrático que o Governo se poderá manter.

É lamentável, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ouvirmos um Deputado do Partido Socialista, partido onde nos habituámos a reconhecer a democracia, cair na calúnia tão baixa e confundir uma posição legal e democrática ...

Risos.

Vocês riem-se porque só sabem rir-se. Estão cada vez a rir-se mais e a pensar menos.

Risos gerais.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados riem-se sem razão e o Sr. Deputado Basílio Horta também os interpelou sem razão.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente: Dizia-vos eu que confundem sistematicamente uma posição que nunca quebrou uma só regra do jogo democrático com métodos totalitários e actividades torcionárias.

Nós queríamos lamentar profundamente estas afirmações e dizer que elas não lançam poeira nos olhos do povo português, que felizmente está com os olhos bem abertos à realidade e saberá na altura própria optar entre os falsos profetas e aqueles que verdadeiramente defendem os seus interesses.

Applausos do CDS.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — O cacique de Murça!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não posso dar-lhe a palavra, Sr. Deputado Carlos Lage, porque esgotámos o período de antes da ordem do dia. Ficará inscrito para o período de amanhã, não perdendo assim o seu direito.

Desceja manter a inscrição?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: Eu pedia a palavra para protestar.

O Sr. Presidente: — Proteste, Sr. Deputado, mas seja breve.

Risos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Protesto contra as afirmações do Sr. Deputado Basílio Horta de que eu fiz afirmações caluniosas e de baixo teor ou insolentes.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E fez!

O Orador: — Ora, a afirmação que eu fiz é rigorosamente exacta e comprovada pela mesma folha do CDS, que tem na primeira página a fotografia do Sr. Deputado Basílio Horta, e para quem sabe ler é exactamente igual aos breviários do fascismo.

Vozes do CDS: — Leia! Leia!

O Orador: — Quem não quer ser acusado não escreve ou não diz aquilo de que não quer ser acusado. E, portanto, vou ler rapidamente algumas afirmações ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Pediu a palavra para formular um protesto, certamente quanto à intervenção que acaba de ser feita pelo Sr. Deputado Basílio Horta.

Tem de se limitar estritamente ao objecto do protesto, pelo que não pode ler essa folha, pelo menos na sessão de hoje.

O Orador: — Sr. Presidente: Para protestar contra o protesto do Sr. Deputado Basílio Horta tenho de exhibir os documentos em que me baseio, e é a folha do CDS, n.º 61, de 14 de Outubro de 1976, onde se diz ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, acaba de me pôr um problema de certo melindre. Não quero de forma alguma evitar que possa usar da palavra dentro da maior amplitude. Nessa medida, e embora tenha algumas dúvidas sobre a decisão que tomo, dou-lhe a palavra, mas peço-lhe mais uma vez que seja breve.

O Orador: — Vou limitar-me, sem comentários, a ler algumas frases insertas nesta antologia.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Leia tudo!

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Era o que faltava!

O Orador: — Vou ler: «No sector sindical a corrente PS — e até a PPD, porque também se refere ao PPD na introdução — fomenta ou admite o ódio de classes.

No sector da informação os centristas defendem e mantêm a liberdade de imprensa ...»

Vozes do CDS: — É verdade!

O Orador: — «... a concorrência entre jornais e a propriedade deste sector pelo sector privado. Os socialistas têm tendência para, através da censura e da nacionalização dos órgãos de informação, limitarem a liberdade de imprensa.»

Vozes do CDS: — É verdade!

O Orador: — «No sector administrativo ...

Vozes do CDS: — É verdade!

O Sr. Presidente: — Não interrompam o orador, Srs. Deputados. Facilitem a missão da Mesa.

O Orador: — «No sector da economia social de mercado, eles — os socialistas — preconizam a economia socialista asfixiadora da iniciativa privada, um tipo de economia tendencialmente fechado e que concentra, depois de o retirar aos cidadãos, a maior parte dos bens nas mãos do Governo.»

Vozes do CDS: — É verdade!

O Orador: — «Nós protegemos as religiões — o CDS — eles toleram a religião.»

Vozes do CDS: — É verdade!

O Orador: — «Nós protegemos a família, eles toleram a família.»

Vozes do CDS: — É verdade!

Manifestações de desagrado do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Creio que não se trata de uma ladainha e que os Deputados do CDS não têm o direito de estarem continuamente a repetir «é verdade».

Faz favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Diz ainda a tal folha do CDS: «Nós batemo-nos por uma Europa unida e forte, eles pretendem, sobretudo, ao que parece, desenvolver uma política de aproximação com os países comunistas do Leste europeu; nós pensamos que compete ao Estado fazer aquilo que não puder ser feito pelas pessoas, eles adoptam a posição precisamente inversa; eles pretendem a colectivização de todos os bens de produção, dos meios de informação, o fim da liberdade, tal como é entendida em todo o Mundo.»

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É verdade!

O Orador: — Ora, acaba o Sr. Deputado Narana Coissoró de dizer «é verdade». Pergunto: em que é que estas afirmações se distinguem das afirmações que, antes do 25 de Abril, a PIDE e o regime fascista atribuíam aos socialistas e aos marxistas?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Gostaria que o Sr. Deputado Narana Coissoró não tivesse necessidade de levar as mãos à boca para fazer de altifalante. Quando quiser pedir a palavra, pede a palavra e usa o microfone. Nós estamos numa Assembleia, numa Assembleia dos representantes do povo, que aliás ouve atentamente as nossas palavras.

Suponho que ficou inscrito para pedir esclarecimentos à intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage o Sr. Deputado Gabriel da Frada, do PSD. Terá oportunidade de fazer o pedido de esclarecimento na reunião de amanhã.

O Sr. Deputado Oliveira Dias pede a palavra para que efecto?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente: Eu queria perguntar em que artigo do Regimento se fundamenta V. Ex.^a para, numa atitude que aparentemente é discriminatória, fazer reservas aos meus colegas de grupo quando dizem «é verdade» e fazer reservas a um dos meus colegas de bancada por pôr as mãos em frente da cara.

Uma voz do PS: — Não é boa educação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Fundamento-me apenas no Regimento e dispenso-me de citar as normas expressas a esse respeito que dão ao Presidente o direito de manter a disciplina no hemiciclo.

Se porventura qualquer decisão do Presidente não for correcta na observância do Regimento, terá o Sr. Deputado o direito de a impugnar pelos meios próprios.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Está aberto o período da ordem do dia: continuação do debate na generalidade do projecto de lei n.º 3/I, apresentado pelo CDS, sobre a suspensão das expropriações de prédios rústicos na área da Reforma Agrária.

O primeiro orador inscrito é o Sr. Deputado Brás Pinto.

Tem a palavra.

O Sr. Brás Pinto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esperávamos ouvir do CDS, ao propor e defender a suspensão dos Decretos n.ºs 406-A/75 e 407-A/75, críticas cerradas ao conteúdo desses decretos. No entanto, não é isso que tem acontecido.

Na generalidade temos ouvido ataques à forma como foram feitas as ocupações e aos abusos praticados durante o curso da aplicação daquelas leis.

É interessante mesmo que se venham repetir afirmações feitas por socialistas e atacar erros que de alguma forma já estão corrigidos.

Será que começam a faltar argumentos para atacar a razão?

Só um exemplo:

Ao princípio das alterações incluídas no Decreto-Lei n.º 236-A/75 — mais conhecido por plataforma entre os partidos — pode-se ler: «O processo da Reforma Agrária desenvolveu-se até esta data praticamente sem controle nem enquadramento por parte dos organismos estatais, a quem caberia justamente a sua condução. O Decreto-Lei n.º 406-A/75, impropriamente designado por Lei da Reforma Agrária, longe de ter servido para disciplinar e orientar as expropriações que deveriam constituir o ponto de partida para a Reforma Agrária, tem servido apenas para a legalização de situações de facto.»

Nós, socialistas, através do nosso Ministro Lopes Cardoso, obtivemos a legalização de todas as situações de facto. As ocupações pararam e nesse mesmo decreto-lei foram expressas algumas normas para correção a possíveis arbitrariedades. Haja em vista que o direito de reserva foi atribuído a qualquer proprietário independentemente de explorar directamente a terra ou não, para que não pudesse haver absentistas com 49 000 pontos, enquanto os de 50 000 pontos ficariam desapossados de qualquer parcela de terra.

Também no mesmo diploma, e para protecção ao pequeno agricultor, se estabeleceu que a área mínima não expropriável fosse de 30 ha que, se forem de regadio, ultrapassam em muito os 50 000 pontos.

Dizia, na semana passada, o Sr. Deputado Carvalho Cardoso do CDS que os decretos agora em causa eram anticonstitucionais por terem sido aprovados por um governo provisório.

Aplausos do PS.

Será que ainda vamos ter que decretar a suspensão da Revolução do 25 de Abril porque à altura reinava um governo fascista que não concordou com a Revolução, substituído depois por uma governação provisória e, portanto, considerada anticonstitucional? Seria o princípio do colocar o 25 de Abril no banco dos réus, como certa imprensa já insinua.

Afirma também o mesmo Sr. Deputado que o Governo está a violar a Constituição e a Assembleia

da República ao prosseguir com a aplicação dos decretos-leis em causa.

Lembro aos Srs. Deputados os artigos 83.º, n.º 1, e 293.º, n.º 1, da Constituição, que dizem, respectivamente:

Todas as nacionalizações efectuadas depois do 25 de Abril de 1974 são conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras.

e: O direito anterior à entrada em vigor da Constituição mantém-se, desde que não seja contrário à Constituição ou aos princípios nela consignados.

Alliás, o CDS persiste nas mesmas posições que tomou aquando da Assembleia Constituinte. Se não, vejamos:

Ao votar contra todo o artigo 83.º, o Sr. Deputado Freitas do Amaral afirmou a determinado passo da sua declaração de voto: «O CDS votou contra o n.º 1 deste artigo pelas razões que enunciou quando fez uma declaração de voto sobre idêntica votação efectuada há semanas neste plenário.

Quanto ao n.º 2, o CDS votou contra por entender que o preceituado neste artigo coloca a política económica e social nas mãos dos trabalhadores de cada empresa, e não, como devia ser, nas mãos do Governo democraticamente eleito e representativo da maioria do eleitorado.»

É evidente que também na votação do artigo 97.º se abstiveram os sete deputados presentes do CDS, o mesmo acontecendo com o n.º 1 do artigo 99.º, por medo à expressão ambígua limitativa «enquanto instrumento ou resultado do seu trabalho».

Deve ter sido por estas ou outras que o CDS acabou por votar contra a Constituição, da qual se serve agora para argumentar da constitucionalidade dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75.

Mas, continuando, afirmava o CDS pela boca dos seus deputados que não foi feito referendo e a Constituição manda ouvir os trabalhadores e agricultores.

Pergunto:

Foi feito referendo para a aceitação do 25 de Abril? A saída do povo para a rua e a noite em claro à porta de Caxias para reclamar a libertação dos presos políticos não foi, então, considerado um autêntico referendo?

Com respeito a estes decretos:

Não foram os trabalhadores que iniciaram a alteração das estruturas fundiárias? Por que é que a CAP tem medo de atacar a lei das expropriações em pleno Alentejo e se faz proteger por imenso aparato bélico? Por que é que o próprio CDS tem medo de fazer o mesmo? Por que é que o CDS e até o próprio PSD têm tão pouca implantação na chamada zona de intervenção da RA?

Também aqui foi afirmado pelo Sr. Deputado Carvalho Cardoso que votar nos partidos não significa aceitação dos seus programas na totalidade.

Foram duas votações, Srs. Deputados, em que a maioria esmagadora de votos, na zona de intervenção da RA, foram para os partidos que defendiam abertamente as expropriações.

Foram as sucessivas manifestações de apoio ao PS e ao seu Ministro da Agricultura que, corrigindo os desvios, consolidou ainda mais «as conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras».

Enfim ... ficamos pelo menos a saber que o eleitorado do CDS não aceita o seu programa na totalidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem-se feito, intencionalmente, muita confusão entre reforma agrária e fomento agrário.

Parte das bases da RA, que tem por fim principal a alteração das estruturas fundiárias, estão lançadas e vão continuar.

Faltará corrigir a exígua dimensão da propriedade do Centro e Norte do País, mas aí, com forte tradição da posse da terra, que o PS respeitou e continuará a respeitar, defendendo-a de qualquer projecto totalitário, a transformação terá de ser mais lenta e com o recurso quase exclusivo a soluções cooperativistas.

Haja em vista que o Governo PS tem desenvolvido acções para proteger, apoiar e desenvolver o cooperativismo, mas não irá, numa atitude paternalista, criar falsas estruturas cooperativistas que, quando não nascidas da vontade do povo, têm vida curta ou transformam-se em organizações económicas controladas pelos caciques locais.

Quanto ao fomento agrário, que irá dotar a agricultura portuguesa com a técnica e os meios materiais necessários para um desenvolvimento agrícola que dê possibilidade à criação de um bom nível de vida em todas as populações rurais, já começou.

Foi criado o crédito agrícola de emergência que funcionou para cooperativas de trabalhadores e pequenos agricultores como recurso que permitisse fazer face aos investimentos, sem comprometer o fundo de maneio ou criar um fundo de maneio nas propriedades em que a prática de sabotagem económica dos antigos proprietários conduziu a uma descapitalização quase completa.

Em parte, se esse crédito não funcionou em áreas do Norte e do Centro (onde o CDS tem grande parte da sua clientela política), foi porque as organizações destinadas à distribuição dessas verbas não funcionaram ou estavam ainda controladas por forças mais interessadas em fazer crítica do que olhar realmente para as necessidades do povo português.

Novos projectos de fomento agrícola estão neste momento em discussão na Comissão de Agricultura e outros irão ser apresentados, mas nenhum com a assinatura CDS, que aqui também afirmou defender uma RA que garanta aos que vivem da agricultura um nível de vida digno.

Pergunto:

Ao propor a suspensão dos Decretos n.ºs 406-A/75 e 407-A/75, quem está o CDS a defender? E a quem quer dar um nível de vida digno?

Neste momento encontram-se expropriados cerca de 1 000 000 ha, expropriações que retiraram privilégios a cerca de 1000 pessoas. Receberam a posse útil dessa terra cerca de 200 000 trabalhadores agrícolas.

Se fizermos o cálculo, caberão a cada trabalhador cerca de 5 ha. Ora, 5 ha, mesmo que sejam todos de regadio e portanto cotados pela mais alta pontuação, darão cerca de 10 000 pontos, e recordemos que só são expropriáveis os proprietários com mais de 50 000 pontos.

Renovo as perguntas:

Que interesse de classe está o CDS a defender? A quem quer dar um nível de vida digno?

Afirmava também um deputado do CDS que o Governo tomava atitudes antidemocráticas ao persistir

com as expropriações dos prédios rústicos na área da RA.

Antes do 25 de Abril de 1974 existiam cerca de 1500 empresas agrícolas com área superior a 50 ha e cerca de 250 000 assalariados rurais sem qualquer parcela de terreno.

Para quê suspender leis que atribuem a posse útil da terra a mais de metade daqueles assalariados? Que democracia é aquela que defende os interesses dos detentores de 1500 propriedades, contra os interesses de algumas centenas de milhares de trabalhadores agrícolas?

Ao pretender suspender a expropriação de alguns dos 1500 grandes proprietários o CDS desconhece que por cada expropriado há cerca de 600 pequenos agricultores com menos de 5 ha.

Para defender os peixes pequenos é preciso começar por pescar os peixes grandes. Porquê esta pressa em suspender aquilo que, na prática é a neutralização dos grandes peixes?

Será que a classe trabalhadora de origem de alguns Srs. Deputados do CDS se encontra entre os grandes expropriados?

Foi também desejado, pelo Sr. Deputado Carvalho Cardoso, que a Assembleia da República pudesse ser digna das suas responsabilidades.

Contribui o CDS para tal, ao propor a suspensão das expropriações dos prédios rústicos na área da Reforma Agrária em vez de propor qualquer outra lei que, em seu entender, defendesse o pequeno agricultor do Centro e Norte do País?

Vem dizer-nos o Sr. Deputado Amaro da Costa que o povo do Norte vive assustado à espera de que a lei das expropriações lá chegue.

Pergunto:

A quem interessa encobrir as desocupações de terras indevidamente ocupadas e a entrega de parcelas de 11 ha a 15 ha a cerca de noventa famílias de pequenos e médios agricultores do perímetro de rega de Odivelas com a discussão de um projecto que só põe em foco os desvios cometidos na aplicação de uma lei da Reforma Agrária?

Scrá o povo do Norte que anda assustado ou será o CDS que intencionalmente o assusta, para agora, através desta proposta de lei, se arvorar em seu defensor e poder colher votos nas eleições que se avizinharam?

Nós, PS, não precisamos de assustar o Norte ou o Sul. Concordamos com os Decretos-Leis n.os 406/75 e 407-A/75 porque na sua essência eles obtêm a alteração das estruturas fundiárias necessárias à promoção do trabalhador rural e ao desenvolvimento da agricultura do Sul.

Porque temos implantação em todo o País, pensamos nele como um todo, onde, ao expropriar os 0,1 % das empresas agrícolas detidas pelos latifundiários e distribuí-las pelos 200 000 trabalhadores agrícolas, iremos conseguir uma nívelação que permita um crescimento homogéneo de toda a agricultura portuguesa.

Ficarão os agricultores do Sul com a posse útil média de 5 ha por pessoa, e por tal, muito mais próximos dos pequenos agricultores nortenhos, na sua generalidade com a posse real de menos de 5 ha, do que os antigos latifundiários, que detinham cerca de 50 % da área cultivada do País. Poderemos fazer então um autêntico fomento agrário, sem que medidas estudadas para a protecção das classes trabalhadoras vão

de qualquer modo contribuir para o aumento dos mais poderosos, fazendo com que os peixes grandes comam os peixes pequenos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Defenderemos, como sempre, a propriedade privada dos pequenos agricultores de todo o País e tudo faremos para despertar um verdadeiro cooperativismo, do norte ao sul, que dignifique as pessoas, as promova, as responsabilize e as livre da manipulação a que foram sujeitas durante quarenta e oito anos e que agora «algumas forças» querem perpetuar.

Lutaremos para que nesta Assembleia, que, se não é circo de S. Bento, também não será um circo romano, onde as feras comiam os escravos, se defendam os interesses das classes trabalhadoras, que, afinal, são a grande maioria do povo português.

Defenderemos leis sem complexos de esquerda ou de direita, sem medo que hoje o PCP vote connosco, tal como o fizeram ontem outros partidos ou amanhã o possam vir a fazer.

Continuaremos a aceitar oposições, sem medo e sem necessidade de propor a dissolução desta Assembleia, como o CDS, autoproclamado oposição democrática, já começa a insinuar.

Applausos do PS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No passado muitos dos nossos militantes foram vítimas das masmorras fascistas. Após o 25 de Abril, sob o silvar das balas, o efeito dos gases ou o vexame das barricadas, lutámos por uma democracia que permite agora ao CDS chamar de antidemocráticas leis que, na sua essência, são pedras basilares da própria democracia.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Hoje continuaremos a defender as conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras, mesmo que nos ponham bombas em casa, como aconteceu ao nosso Deputado e ex-Ministro da Agricultura Lopes Cardoso.

Sabemos que os 750 000 ha expropriados por despacho do Gabinete de Lopes Cardoso são qualquer coisa que a direita não esquece nem perdoa.

Quem não quer ser lobo não lhe vista a pel. O CDS, ao fazer o seu ataque encarniçado às leis da expropriação, aparece numa altura em que os bombistas se activam, a internacional fascista se organiza e os opressores são considerados heróis.

Uma voz do CDS: — Provocador!

O Orador: — Serão casos isolados ou pedras do mesmo puzzle? O futuro o dirá.

Applausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente: É para formular um protesto e pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Então, Sr. Deputado, queira fazer o protesto, para o qual não há tempo limitado,

e em seguida faça os pedidos de esclarecimento, para o que dispõe de três minutos.

Peço-lhe, no entanto, que seja breve.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O protesto é muito breve.

Acabámos de ouvir uma intervenção de um Deputado do Partido Socialista cheia de processos de intenção, cheia de falsas afirmações, cheia de meias verdades, e o meu partido não pode consentir, nem deixar passar em claro, as afirmações que foram feitas.

Srs. Deputados: Se se pretende nesta Assembleia misturar-nos de alguma maneira com quem põe as bombas em casa de cidadãos, sejam eles quais forem, recusamos essa acusação.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

Vozes de protesto do PCP e PS.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem-se tentado fazer uma confusão à volta da discussão deste projecto de lei do CDS, confusão essa que nós recusamos.

Não afirmámos, nem no texto do nosso projecto de lei, nem em qualquer das nossas intervenções, que nos propúnhamos fazer desnacionalizações. Nem sequer afirmámos que pretendíamos fazer recuar direitos adquiridos. Isso está bem claro, não só no nosso projecto como em todas as afirmações que aqui fizemos.

Ouvimos com espanto vir da bancada do PS a repetição de uma injúria levantada aqui pelo Sr. Deputado Vital Moreira. O CDS nunca negou o verdadeiro espírito, aquilo que de melhor existe, no 25 de Abril, antes pelo contrário, os homens do CDS têm-se batido para que os direitos do povo português, os direitos do homem português, sejam cada dia mais respeitados e não consentimos que, de alguma maneira, para mistificar esta Assembleia, se fosse fazer confusão daquilo que nós propusemos com ideias que nunca defendemos e contra as quais temos lutado denodadamente.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — E o 2 de Setembro?

O Orador: — Eu gostava de perguntar ao Sr. Deputado se é capaz de afirmar nesta Assembleia e manter a sua afirmação que os trabalhadores rurais, na zona de intervenção da Reforma Agrária, se sentem efectivamente proprietários de 5 ha de terra.

Eu suponho que, quando faz essa afirmação, está a esconder uma verdade dolorosa para esse mesmo povo: ele apenas mudou de patrão, não é proprietário de coisa nenhuma.

É essa uma das razões por que nós propomos que se faça a suspensão da aplicação desta lei em tudo aquilo em que ela ainda não foi aplicada, mas não pedimos — repito aqui — que se volte atrás, que se retirem os direitos às pessoas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mas isto é uma intervenção!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para formular um protesto em relação a duas afirmações feitas pelo Sr. Deputado do Partido Socialista.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Outro!

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Cada um pode fazer os que quiser.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados reclamam, mas o Sr. Deputado Basílio Horta está no direito de fazer o protesto.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — A primeira afirmação era de que o CDS propôs a dissolução da Assembleia da República. Isso é mentira, é totalmente falso, isso é verdade (*risos*), perdão, isso não é verdade de maneira alguma. Sr. Presidente, quando eu puder falar, diga-me, se faz favor.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a comprehende que a Mesa não pode evitar que a Assembleia se manifeste, sobretudo ...

Uma voz do CDS: — Ai não?

Protestos do CDS.

O Sr. Presidente: — Dá-me licença que conclua a frase, Sr. Deputado? ... sobretudo desta forma, rindo-se de um *lapsus linguae* do Sr. Deputado.

O Orador: — Mas é que não foi um *lapsus linguae*. Essa afirmação não é verdadeira. O que aconteceu foi que em Braga, à pergunta de um jornalista sobre quais eram as alternativas possíveis a seguir a um governo do Partido Socialista, foi-lhe respondido que havia várias e dentro delas houve uma que foi claramente expressa: a de um governo majoritário em vez de um governo minoritário. Essa foi a alternativa expressa.

E por fim, dada a insistência do jornalista, a qual se pode facilmente comprovar, o que foi dito foi que em última análise era corrente, quando não se pode obter uma maioria, o recurso à dissolução da Assembleia da República e a novas eleições. Mas em última análise e como último recurso, o que não pode, de forma alguma, significar que o CDS propõe ou defende a dissolução da Assembleia da República.

Protestos do PS.

O Orador: — Isso está perfeitamente esclarecido num comunicado do partido e pode ser facilmente comprovado.

O segundo aspecto é bastante mais grave e diz respeito à infelicíssima conexão que o Sr. Deputado fez entre as bombas que os terroristas sem escrúpulos continuam a pôr ...

Risos.

O Orador: — Realmente, Sr. Presidente, este tipo de risos são o símbolo de quem já não tem a razão por si e através da mentira quer ter a razão que não tem. Nós até ao fim diremos a verdade e é bom que isto fique completamente esclarecido.

É preocupante que nós começemos a ver que sobre a oposição se está a abater a chantagem, porque é chantagem ...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... correlacionar as bombas que aparecem em casas de pessoas que, embora delas discordemos, merecem o nosso respeito, com o livre exercício da oposição. No dia em que se calar a oposição morre a democracia em Portugal.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — Não serão as chantagens do Sr. Deputado ou de quem quer que seja que hão-de abater o nosso espírito de oposição e o dizermos as verdades quando elas merecem ser ditas, aqui ou em qualquer outro lado.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

Uma voz: — Outro protesto?

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — O Sr. Deputado socialista começou a sua exposição por dizer que não tinha ouvido críticas ao conteúdo dos decretos-leis cuja suspensão está em discussão neste momento, mas depois citou várias vezes a minha intervenção. Portanto, parece-me que seria despicando eu agora perguntar-lhe se leu a minha intervenção. Leu, mas tenho a impressão de que pelo menos não a leu completamente.

Quando a certa altura diz que eu na minha comunicação afirmei que os governos provisórios, ao publicarem aqueles decretos, estavam a ter atitudes anti-constitucionais, esqueceu-se do resto da frase onde eu dizia que seriam assim por não estarem autorizados para tal pelo Programa do MFA, que não permitia reformas de fundo. Isso é completamente diferente do que, amputando a frase, interpretá-la de outra maneira.

Mas rós, na minha intervenção, não partimos dessa premissa. Dissemos que não nos interessava discutir a constitucionalidade ou inconstitucionalidade dos decretos-leis. O que nos interessava eram as actuações a seguir à entrada em vigor da presente Constituição. Era isso que estava em causa na minha comunicação e no projecto que o meu partido apresentou, e não o que se passou anteriormente a esta Constituição.

O Sr. Deputado também perguntava o que é que o CDS está a defender. Eu posso dizer-lhe que o que o CDS está a defender são os agricultores e os trabalhadores rurais.

Risos do PCP e PS.

Uma voz: — É incrível!

O Orador: — Não percebo por que é que é incrível que isso se faça. Há catorze anos que eu não faço outra coisa.

Risos.

Vozes do PCP: — Isso é o que se vê! ...

O Orador: — Posso demonstrá-lo, Srs. Deputados, e posso-lhes garantir que nós não estamos a defender os «peixes grandes» nem nada temos a ver com os bombistas. Nós estamos a defender os interesses do povo português.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... com uma óptica totalmente diferente, mas é a óptica que nós defendemos.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lopes Cardoso pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente: Se me permite, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Eu estou perplexo, porque assisti não a pedidos de esclarecimento, mas a um esclarecimento que ninguém pediu e que não tinha o direito de ser dado por parte do Sr. Deputado Carvalho Cardoso, isto dentro da ordem do dia, segundo o Regimento da Assembleia, como é evidente, porque ouviremos sempre com agrado todos os esclarecimentos de todos os Deputados na altura oportuna.

As outras intervenções parece-me que também, longe de serem pedidos de esclarecimento, foram a defesa de posições, o que está nitidamente fora do Regimento.

Se os Srs. Deputados se querem pronunciar sobre essa matéria inscrevam-se na altura devida. Nós estamos no período dos esclarecimentos e quem os deve prestar é o Sr. Deputado Brás Pinto. Não são os Srs. Deputados que intervêm para pedir os esclarecimentos que devem vir agora esclarecer as suas posições.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — *Magister dixit!*

O Sr. Presidente: — O Regimento também permite que o Deputado peça a palavra para dar esclarecimentos. Em todo o caso, Srs. Deputados, eu pedia-lhes que se limitassem ao objectivo das vossas intervenções e que nunca esgotassem o tempo que lhes é concedido, para não colocarem a Mesa na situação delicada de ter de vos interromper.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Lopes Cardoso disse que eu não pedi nenhum esclarecimento. Ora, efectivamente, eu pedi.

O Sr. Presidente: — Desculpe-me, Sr. Deputado Nuno Abecasis, mas V. Ex.^a está a usar da palavra?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Se ma dá, estou.

O Sr. Presidente: — O que acontece é que o Sr. Deputado não a pediu e ela não lhe foi dada.

Antes disso está o nosso colega Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Era somente para fazer umas perguntas.

Em primeiro lugar, eu queria perguntar ao Sr. Deputado, que tantas vezes aí falou em referendo, se o PS já fez algum referendo sobre uma afirmação que constantemente faz, dizendo que o povo português ratificou a Reforma Agrária.

Uma voz do PS: — É óbvio que fomos nós.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Três eleições!

O Orador: — A segunda pergunta que lhe queria fazer era se, quando o Sr. Deputado afirma que o PS respeita a posse das terras no Centro e Norte, com o contrato de arrendamento em vigor, não discutido regionalmente, essa posse lhe é garantida.

A terceira questão é sobre o crédito de emergência, assunto sobre o qual já aqui tinha falado. Creio o Sr. Deputado que a agricultura do Centro e Norte do País está em condições de pagar o juro do crédito de emergência?

O Sr. Deputado referiu-se a um projecto de lei de fomento agrário, apresentado pelo PS na Comissão de Agricultura e Pescas. Eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado, como, aliás, já o disse na Comissão, que preferia chamar-lhe «apontamentos para um projecto», porque aquilo nada é, pelo menos especificado, para quem trabalha na lavoura.

Em último lugar, eu queria perguntar-lhe se tem dúvidas sobre as próximas eleições, perante a actuação dessa bancada num assunto tão sério como o da Reforma Agrária.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nuno Abecasis, tenha a bondade de dizer para que efeito pede a palavra. Já há pouco a usou para formular um protesto e para pedir esclarecimentos.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente: É que eu tinha feito uma pergunta que me parece ninguém ouviu.

O Sr. Presidente: — O interpelado ainda não pôs essa objecção.

O Orador: — Mas pôs o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Deixemos então responder o interpelado e depois, se ele não tiver ouvido a sua pergunta, V. Ex.^a terá oportunidade de a fazer de novo.

O Sr. Deputado Brás Pinto deseja prestar desde já os esclarecimentos ou reserva-se para depois do intervalo, visto que estamos na hora em que habitualmente ele é feito?

O Sr. Brás Pinto (PS): — Respondo já.

O Sr. Deputado Nuno Abecasis disse muitas coisas mas perguntou muito pouco. Em primeiro lugar, protestou contra o processo de intenção, as falsas intenções, as meias verdades, ligando com as bombas, etc. Eu nunca disse que o CDS pôs as bombas. Longe de mim tal afirmação.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Insinuou! Mas ainda bem que retira.

O Orador: — Não, não! Eu não retiro, porque não cheguei a afirmar.

Desculpe, mas está a ver nas minhas palavras coisas que não existem e isso não é democracia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Embora o diálogo seja normalmente muito útil, creio que neste momento não é pertinente.

Queira responder às questões.

O Orador: — Quanto às nacionalizações, também não falei em desnacionalizações, falei em suspensão das expropriações, o que é completamente diferente de desnacionalizações.

Eu do que estou convencido é que o CDS está tão preocupado com as desnacionalizações que até vê desnacionalizações onde elas não existem.

Risos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Que piada!

O Orador: — Quanto à questão de eu ter dito que o CDS traía o espírito do 25 de Abril, eu também não disse isso. E para isto parece-me que posso usar as mesmas argumentações que usei há pouco.

Quanto aos trabalhadores rurais, ou melhor, trabalhadores agrícolas do Sul — eu prefiro chamar-lhes assim —, não se sentirem proprietários dos 5 ha de terra, eu queria dizer ao Sr. Deputado que, por acaso, até sou membro de uma cooperativa do Alentejo, sou um dos cento e vinte trabalhadores de uma cooperativa do Alentejo.

Uma voz do CDS: — Nota-se!

O Orador: — Nota-se, sim, porque ser regente agrícola também é ser trabalhador, meu senhor. Porque o PS nunca desmentiu que os quadros também são trabalhadores. Portanto, parece-me que não podem fazer essa acusação.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado deve limitar-se ao objecto das perguntas.

O seu tempo é, como sabe, limitado.

O Orador: — Portanto, posso dizer que efectivamente os trabalhadores agrícolas do Sul, do Alentejo, ou pelo menos aqueles do meu conhecimento, sentem-se com a posse útil da terra e foi isto que eu disse. Eles sabem que a terra pertence ao Estado e é bom que aqui seja dito que as expropriações fazem com que a terra pertença ao Estado, a terra não passa para a posse das cooperativas. Mas eles sentem que aquilo que de facto produzem — o meu arroz, o meu milho, o meu trigo — é deles.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Então estão enganados.

Uma voz do CDS: — É uma vantagem.

O Orador: — Talvez não seja vantagem para o senhor que nunca produziu nem milho nem trigo.

Risos.

O Sr. Deputado Basílio Horta disse que eu tinha afirmado que o CDS tinha proposto a dissolução da Assembleia. Isto também é falso, porque o que eu disse foi que se começava a insinuar, e se não, é ver o que é que a imprensa e parece-me também a rádio e a televisão dizem.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Ah!

O Orador: — Desculpem, Srs. Deputados, mas agora estou eu a falar.

Quanto ao querer calar a oposição, quero dizer que afirmei concretamente que o PS aceita a oposição e sempre aceitou. Simplesmente a oposição não pode estar à espera que o PS não argumente.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Argumento, mas com verdade.

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Carvalho Cardoso, disse que eu tinha citado muitas vezes o seu nome. É facto, mas eu também disse que não tinha ouvido críticas ao conteúdo da lei. Foi esta a minha afirmação.

Quanto à questão sobre o Programa do MFA, que tinha tornado anticonstitucional a lei, parece-me que ainda está recordado que ele dizia que era preciso tomar uma estratégia antimonopolista e antilatifundiária.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Respondendo ao Sr. Deputado Faria de Almeida, que me punha a questão do referendo para a Reforma Agrária, parece-me que eu disse que também não tinha sido feito referendo para o 25 de Abril e que a expressão da manifestação da vontade popular tinha sido considerada um referendo.

Também no que respeita às leis da Reforma Agrária, as sucessivas votações em massa, na zona de intervenção da Reforma Agrária, nos partidos que preconizam a expropriação podem ser consideradas um referendo.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — E o Centro e o Norte?

O Orador: — Desculpe, mas o Centro e o Norte não estão incluídos na zona de intervenção da Reforma Agrária, pelo menos que eu saiba.

Quanto à posse da terra e à lei do arrendamento, parece-me que esta não expropria o proprietário da terra. Segundo me parece, a única coisa que essa lei faz é impor determinadas condições a esse arrendamento, para que ele não seja uma pura especulação.

No que se refere ao juro do crédito agrícola de emergência, é possível que ele seja elevado; no entanto, foi aquele que o País pôde conceder e, apesar de tudo, estou convencido de que o juro do crédito agrícola de emergência sempre será melhor do que o dos usurários lá do sítio.

Aplausos do PS.

Quanto às dúvidas sobre as próximas eleições, não sei, Sr. Deputado, só indo à bruxa.

Uma voz do CDS: — Já ouvi isso em qualquer lado.

O Sr. Presidente: — Peço aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado da UDP o obséquio de comparecerem durante este intervalo, se possível imediatamente, na sala n.º 17, para nos reunirmos, a fim de trocarmos impressões sobre vários assuntos pendentes, designadamente a elaboração da ordem de trabalhos para as próximas reuniões.

Peço aos colegas que constituíram a delegação da nossa Assembleia que recentemente se deslocou à União Soviética o favor de se reunirem, finda a reunião de hoje, na mesma sala n.º 17, para elaborarmos o relatório dessa missão.

Peço também aos colegas Vice-Presidentes o obséquio de amanhã se reunirem comigo, às 14 horas e 30 minutos, para igualmente trocarmos impressões sobre a distribuição dos nossos trabalhos.

A reunião está interrompida por meia hora.

Eram 17 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Estão ainda inscritos para participarem nesta discussão os seguintes Deputados: Acácio Barreiros, João Manuel Ferreira, Jaime Gama, Vital Moreira, Rui Pena, Menores Pimentel, Francisco Miguel, Narana Coissoró, Vital Rodrigues, Custódio Gingão, Riço Calado, Mendes Godinho e Carlos Lage.

Está em primeiro lugar o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Como ainda não chegou, dou a palavra ao Sr. Deputado João Manuel Ferreira.

O Sr. João Manuel Ferreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao ser presente a esta Assembleia da República o projecto de lei n.º 3/I, proposto pelo CDS, não deixou o Partido Social-Democrata de ter em atenção o alcance de tal proposta.

Porém, o texto apresentado não nos pareceu suficientemente claro e construtivo, mas tão-somente um texto que visava lançar como que um rastilho no caminho da «grande questão», ou «grande querela», como agora se diz.

O nosso trabalho na Comissão foi precisamente o de tentar transformar aquele projecto num conjunto de soluções realistas enquadradas na Constituição e nos justos anseios dos agricultores portugueses.

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Após várias reuniões, onde tivemos ocasião de defender a nossa posição e de rebater aquilo que nos pareceu inaceitável, surge o relatório final, esgotadas que foram todas as nossas formas de argumentar para o aproveitamento de tal projecto.

Em nosso entender, contudo, é necessário e preciso dizer algo em relação às conclusões nele enunciadas.

Para já, que fique claro e que o povo português, a quem este assunto directamente diz respeito, fique sabendo que o relatório foi aprovado e o parecer emitido por dez votos a favor (PS e PCP), contra oito votos (PSD e CDS).

Portanto, nós, PSD, votámos vencidos.

Se nos debruçarmos sobre as declarações de voto que se seguiram às votações, aí se verificam as várias posições, bem como as dificuldades que há em fazer «passar» qualquer projecto de lei que vise alterar aquilo que, a nosso ver, deve ser alterado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nesta análise, princípio pela declaração de voto do PCP. Em determinado passo diz: «O projecto traz em si o germe da instabilidade política e social, uma vez que não só pretende a paragem do processo revolucionário pela suspensão de uma lei que a prática popular ratificou, como até admite no seu artigo 2.º a possibilidade de retrocesso.»

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por tudo isto, ao estudarmos esta declaração de voto, fica-se com esta dúvida: porque não fez o PCP a análise da nossa proposta de alteração? Seria de todo o interesse que, em declaração, nós, e os portugueses que aqui trouxeram, pudéssemos ver até onde apontam as baterias do PCP.

Agora a declaração de voto do PS, que, a dado passo, diz assim: «Os Deputados do Partido Socialista na Comissão de Agricultura e Pescas votaram contra a suspensão dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75, constante do projecto de lei n.º 3/I, apresentado pelo CDS. Embora o Partido Socialista não tenha responsabilidade na elaboração dos decretos que o CDS agora quer suspender, considera que eles têm sido na prática instrumentos capazes de realizar a Reforma Agrária que o povo português aprovou, e bem, na Constituição, através dos seus representantes livremente escolhidos.»

Diz mais a declaração de voto do PS: «O vazio legal que provocaria a suspensão dos diplomas acima referidos seria fonte de instabilidade social e motivo de justa preocupação de todos aqueles que, de norte a sul do País, desejam um progresso económico em Portugal e uma melhor distribuição da riqueza pelos portugueses e se opõem à recuperação de antigos privilégios.»

E mais adiante reza a declaração de voto do PS, que «votaram também contra a proposta de emenda que o PSD oportunamente apresentou na Comissão, porquanto, embora esta tivesse em conta alguns aspectos menos claros da proposta do CDS, trazia os mesmos efeitos práticos finais.»

Que se passa com o PS? Limitou-se à posição mais cómoda de partido charneira, sem cujo voto nada se pode fazer, e, deste modo, cai no erro de, estudando superficialmente tão importante problema, alinhar com o PCP, votando com ele e com certeza contra a vontade da maioria do povo português, que a este assunto se encontra ligado de várias formas.

Que o projecto de lei n.º 3/I não era perfeito estamos nós também de acordo, e por isso procurámos introduzir-lhe as alterações que nos pareciam convenientes. Mas que o PS não tomasse uma atitude mais clara e definidora da sua posição é que nos parece reprovável.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O PS deveria, de futuro, dizer e mostrar de que lado está.

Se na Comissão de Agricultura e Pescas não se dedicar, de futuro, aos assuntos muito mais em profundidade e colaborar na resolução dos problemas que a esta Comissão se lhe apresentam, então não vale a pena trabalhar, pois tudo quanto se possa vir a discutir para que este país possa ser dotado de leis que o sirvam veremos sempre, se for essa a posição do PS, não ser possível.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Tanto o PS como o PCP dizem mais ou menos isto na sua declaração de voto: «A suspensão dos diplomas seria fonte de instabilidade social e motivo de justa preocupação.»

Não nos pareceu nunca que pudesse o projecto em causa trazer qualquer instabilidade social, desde que melhorado com as limitações que propugnamos, e muito menos preocupação aos portugueses. Antes, pelo contrário, o que traria em nosso entender era a certeza de que neste país se começava a encarar os problemas de frente, e sem prejuízo para o que de bom já tenha sido feito nesse campo. Nós próprios entendemos que existe algo de bom e positivo já feito nesta matéria de expropriações.

Se se fala de expropriações, é porque não entendemos, e já de há muito o temos vindo a afirmar, os Decretos n.ºs 406-A/75 e 407-A/75 sejam reforma agrária. Reforma agrária, sempre o temos dito, não são expropriações, nem tão-pouco é, ou pode ser, uma lei que só tenha aplicação neste pequeno país numa parcela, e não no todo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se queremos uma verdadeira e autêntica Reforma Agrária, temos de dizer que está mal o Decreto n.º 406-A/75, bem como parte do 407-A/75. Não nos parece que se possam fazer leis de fundo que não tenham aplicação viável em todo o País. Se a Lei n.º 406-A/75 é uma lei de aplicação em todo o Portugal, pergunto: como é possível a sua aplicação no Centro e Norte do País? Por outro lado, se se fazem leis para servirem determinados casos e determinadas zonas, francamente que não entendemos que espécie de país há-de vir a ser este.

A maioria do povo deste país quer leis para todos, e, assim sendo, não há leis que possam provocar instabilidade social ou outra qualquer coisa. Isso é como estarmos a ver fantasmas em coisas que não existem.

Se as leis para o sul do Tejo têm de ser umas e para o norte do Tejo outras, então também teremos de rasgar a nossa bandeira em duas, dando aos portugueses do sul do Tejo a parte vermelha e a parte verde aos portugueses ao norte do Tejo, não esquecendo o escudo, que, nesse caso, deveria ser dado àqueles que têm sempre apostado em que este país tem de ser uma mancha de retalhos, e não um país livre, independente e próspero, apontado para as grandes metas do futuro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Mas que demagogia!

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado. Eu aceito que o Sr. Deputado possa considerar isto demagogia, mas é o meu sentir e é o sentir do meu partido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se nós, Portugueses, queremos construir um país para nós e para os nossos filhos, livre e próspero, teremos de estar interessados nessa construção. Que se construa um edifício sólido que possa servir de base às gerações que nos seguirão, é no que todos nós devemos estar interessados.

Vem tudo isto a propósito daquilo que em nosso entender está errado na apreciação do projecto de lei n.º 3/I por parte do PS e do PCP. Os nossos caminhos são diferentes. Contudo, parece-nos que, acima das diferenças que nos separam, existem muitas coisas que nos têm de unir, se queremos salvaguardar as liberdades, a democracia e o respeito por aqueles que em nós votaram.

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Assim sendo, deixemo-nos de jogos partidários e encaremos de frente os problemas concretos do povo português no sector agrário, quanto a nós, salvaguardando aquilo que de mais nobre deve existir em todos nós e que é o sermos dignos do lugar que ocupamos, e para o qual o povo deste país nos deu o aval.

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por nos parecer que a nossa proposta de alteração contém matéria suficiente para que esta Câmara possa estudar, discutir e aprovar, parece-nos também, por tudo isso, que a Câmara deverá aprovar o projecto de lei n.º 3/I, desde que com as alterações pelo Partido Social-Democrata subscritas.

Tenho dito.

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal: A UDP vai, evidentemente, votar contra o projecto de lei do CDS. No entanto, queremos tecer aqui algumas considerações.

O CDS apresentou o projecto de lei sobre a suspensão das expropriações na área da Reforma Agrária, tendo baseado toda a sua argumentação na inconstitucionalidade dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75, vulgarmente conhecidos por Lei da Reforma Agrária.

Aquando da apresentação do Programa do Governo do Dr. Mário Soares, assistimos da bancada do CDS (como, aliás, de uma ou de outra forma fizeram os restantes partidos nesta Assembleia, à exceção da UDP) ao aplauso e ao apoio que lhe foi dado, não obstante o Programa do Governo, no que toca ao sector agrícola, referir expressamente a «consolidação da Reforma Agrária». Além disso, e por outro lado, o CDS serve-se demagogicamente da Constitui-

ção ou rejeita-a, desde que isso lhe permita atacar as conquistas do nosso povo depois do 25 de Abril.

Nisto reside toda a acção do CDS nesta Assembleia: defender os interesses dos maiores exploradores do povo — os latifundiários e grandes capitalistas. E aqui, temos de reconhecer, têm-no feito com zelo!

O último plenário da CAP, organização fascista que congrega os antigos latifundiários e grandes intermediários parasitas, foi uma afronta ao povo e às suas conquistas, ao mesmo tempo que pressionou o Governo a cumprir as suas reivindicações.

De cedência em cedência, o Governo do Dr. Soares continua a agradar aos fascistas, atacando as conquistas do povo. Aliás, a recente demissão de Lopes Cardoso, que se tinha declarado disposto a prosseguir a Reforma Agrária, apesar de todas as manobras e pressões da CAP, mostra a força crescente que os fascistas têm estado a tomar.

Ninguém ignora as ligações existentes entre a CAP e o CDS. E este projecto de lei do CDS não é mais do que a cobertura política, nesta Assembleia, das exigências da organização fascista que é a CAP.

As bases da Reforma Agrária de que o CDS fala virão a ser, não temos dúvidas, a tentativa de retorno aos privilégios do 24 de Abril para os latifundiários, oprimindo e deitando para a miséria o povo trabalhador.

A sua intenção está bem expressa no artigo 2.º do projecto de lei agora apresentado pelo CDS, que pretende a suspensão dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75 no que diz respeito a expropriações, valendo-se, porém, dos referidos decretos-leis no que toca ao direito de reserva e às indemnizações para os latifundiários. Ficamos a saber que os Deputados do CDS querem a suspensão da lei, salvo nas alterações favoráveis aos latifundiários que o VI Governo Provisório promulgou. Nestes pontos já o CDS não defende a inconstitucionalidade da lei.

Mais subtil é a proposta de emenda do PPD, que, embora prosseguindo os mesmos objectivos do CDS, não ousa, para já, pôr em causa, tão às claras, a Reforma Agrária. E, assim, no tocante ao Decreto-Lei n.º 407-A/75, o decreto de nacionalização do regadio, o PPD limita-se a pedir a suspensão de um artigo e parte de outro, porque a Constituição é bastante clara, no seu artigo 83.º, n.º 1, ao declarar conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras as nacionalizações efectuadas depois de 25 de Abril de 1974.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É votado pelo PSD.

O Orador: — Pelas mesmas razões por que agora não o contesta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Reforma Agrária não se fez do Terreiro do Paço. Foram a iniciativa e capacidade de luta dos trabalhadores do Alentejo e do Ribatejo que levaram a cabo essa grande conquista do 25 de Abril. Os vários governos provisórios, e agora o Programa do Governo Constitucional, foram obrigados a reconhecer na lei essa grande conquista, que hoje materializa a aspiração mais profunda das massas trabalhadoras.

Esta grande vitória só foi possível com uma dura luta de cinquenta anos, que levou à prisão e custou a vida a muitos trabalhadores sob as balas assassinas da GNR, à ordem dos latifundiários.

Muitos têm sido os ataques à Reforma Agrária. Mas os assalariados rurais e os pequenos e médios agricultores do Alentejo souberam provar que a calúnia mais vil não resiste ao poder de iniciativa e criatividade dos que trabalham. É assim que nós hoje vemos que a produção de cereais aumentou este ano 30% em relação ao decénio 1965-1976, calando de vez todos aqueles que dizem que os trabalhadores não sabem nem querem trabalhar.

Novas terras foram desbravadas e estão a ser trabalhadas. Nos distritos onde foi aplicada a chamada Lei da Reforma Agrária, e também em relação ao decénio 1965-1976, o aumento da área cultivada foi de 18%. Grande parte desta área constituía coutadas onde os grandes senhores iam para as suas caçadas. Compreendemos que o CDS e todos os fascistas não vejam com bons olhos a perda de alguns dos seus passatempos, que eram feitos à custa da fome e da miséria do povo trabalhador.

Mas, apesar de todo o trabalho afincado e do esforço despendido, as cooperativas e unidades colectivas de produção têm hoje grandes dificuldades. É que há várias maneiras de atacar a Reforma Agrária, e a mais subtil, a mais perigosa, porque adormece a vigilância dos trabalhadores, parte daqueles que, dizendo-se defensores dessa grande conquista e dos trabalhadores, os traem na sua luta. Não nos admira, pois, que o PS e o partido do Dr. Cunhal tenham assinado conjuntamente com o PPD o tristemente célebre pacto sobre a Reforma Agrária. E este pacto, embora para o CDS não seja ainda suficiente, é abertamente apoiado por este partido e pelos seus correligionários da CAP, que tomam hoje como reivindicações principais as desocupações, indemnizações e direito de reserva constantes do pacto assinado pelos três partidos da coligação do VI Governo Provisório.

Enquanto o Governo exige que os trabalhadores paguem 17% para a Previdência e cobra 6% de juro pelo crédito concedido às cooperativas e unidades colectivas de produção, colocando-as em graves dificuldades económicas, está a pagar 8500\$ mensais aos antigos latifundiários.

Neste momento, e só para parte dos distritos de Beja, Portalegre e Santarém, estão já a receber o referido subsídio cento e sete latifundiários, totalizando, para já, cerca de 1000 contos mensais. Estarão na miséria estes senhores? Quem acredita nisso? Onde está a riqueza acumulada ao longo dos anos à custa do povo trabalhador? Será que o Sr. José Adriano Requito Rebelo, a Sr.ª Arcângela Conceição Braga, o Sr. Diogo Barradas Curvo, para não citar todos os outros nomes da lista, estão na miséria? A citada senhora, por exemplo, é proprietária de nove prédios urbanos em Galveias, concelho de Ponte de Sor, para além de outros prédios rústicos. E o Sr. Diogo Barradas Curvo é proprietário de oito prédios urbanos em Cabeço de Vide, concelho de Fronteira.

Para aqueles que trabalham, o Governo lamenta-se que não tem dinheiro! Para os que nada fazem, os parasitas da sociedade, os cofres continuam abertos!

Também o Dr. Cunhal silencia esta verdadeira traição ao povo português, especialmente ao povo alentejano e ribatejano. Se nos lembrarmos de que o salário mínimo nacional é de 4000\$, o subsídio de desemprego de 2000\$ (e não se aplica à agricultura) e o salário dos trabalhadores rurais na zona da Re-

forma Agrária é, em média, de 5000\$, que diz o partido do Dr. Cunhal quando os trabalhadores exigem uma vida mais digna e de menor miséria? Diz, não sendo de esperar outra coisa, que lutar por melhores condições de vida, nomeadamente por maiores salários, é fazer o jogo da reacção, através do aventureirismo esquerdistas.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Exactamente.

O Orador: — A UDP sempre denunciou as manobras que se tramaram nas costas dos trabalhadores e continuará a desmascarar todas as medidas antipopulares que esta Assembleia, com os partidos nela representados, aprove.

A UDP sempre apoiou com o maior vigor as grandes conquistas das massas populares e trabalhadoras. Contra os pactos e a tentativa de destruir a Reforma Agrária, nós lutamos pelo seu avanço através da unidade e organização dos trabalhadores.

A UDP alerta os trabalhadores rurais para o logro em que o partido do Dr. Cunhal os quer fazer cair, no tocante ao direito de reserva. O Dr. Cunhal, que tanto diz defender a Reforma Agrária, assinou o famigerado pacto da Reforma Agrária, em que o direito de reserva foi alargado a todos os latifundiários, incluindo os absentistas e sabotadores económicos.

O Sr. Jaime Serra (PCP): — Não dizes nem mais nem menos do que a CAP.

O Orador: — E o partido do Dr. Cunhal prepara-se agora para, após as desocupações, fazer aplicar o direito de reserva, continuando desta maneira a desempenhar fielmente o papel que a burguesia lhe confere: sabotar e traer por dentro as lutas dos trabalhadores portugueses, em troca de um Ministério ou de alguma Secretaria de Estado.

A UDP alerta também os assalariados rurais para a necessidade de construir a aliança com os pequenos e médios agricultores.

As forças fascistas têm tentado colocar os pequenos e médios agricultores do Norte e do Centro contra os assalariados rurais do Alentejo e do Ribatejo. A divisão do povo é o terreno mais fértil para que as forças mais reaccionárias ataquem as conquistas do 25 de Abril. E essa divisão só foi possível devido ao justo descontentamento dos pequenos e médios agricultores, que se viram sucessivamente abandonados pelos vários Governos Provisórios e agora, tudo leva a crer, também pelo Governo do Dr. Soares.

A CAP já tocou a rebate sobre o que chama «os aspectos errados da Lei do Arrendamento Rural». Esses «aspectos» não são, com certeza, o tabelamento das rendas e o seu pagamento em dinheiro, a obrigatoriedade de reduzir o contrato de arrendamento a escrito e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

A Lei do Arrendamento Rural, que no fundamental é uma lei progressista, continua por ser aplicada na prática, e a prova está em que do total dos contratos previstos apenas 10% foram assinados.

A UDP luta e lutará sempre ao lado dos pequenos e médios agricultores para que os seus interesses imediatos sejam satisfeitos: crédito vantajoso, preço justo dos produtos e com escoamento garantido, garantia

de fornecimentos de adubos, rações, sementes e alfaias a preços compensadores e na devida época.

Mas não será o Governo de cúpula social-democrata do PS que levará por diante as medidas radicais que o sector agrícola e todos os que trabalham a terra necessitam!

O partido do Dr. Cunhal também já mostrou o desprezo e o abandono a que vota os pequenos e médios agricultores, quando esteve presente nas coligações dos vários Governos Provisórios — a sua «maioria de esquerda» também não engana ninguém e os trabalhadores cada vez mais a repudiam.

A máscara da CAP e dos partidos reaccionários e fascistas que a apoiam começa a cair e os pequenos e médios agricultores do Norte e Centro não querem servir de «tropa de choque» para os seus desígnios, iguais aos que durante quarenta e oito anos de fascismo puseram o campesinato na miséria, o qual, para sobreviver, foi obrigado a emigrar e a submeter-se a todo o tipo de humilhações.

A UDP saúda o movimento democrático camponez que se ergue nos campos do Norte e Centro, levando a cabo uma sólida unidade com os assalariados rurais e os trabalhadores da cidade. Antes de mais, saudamos o vigoroso movimento sindical dos assalariados rurais que cresce no Norte e Centro de Portugal.

A UDP sempre declarou e continua a afirmar que os reais problemas do povo que trabalha os campos do norte ao sul, do continente às ilhas, passa por uma luta diária para pôr de pé um projecto político que une e organize todos os explorados deste País — pelo que o avanço nas conquistas já alcançadas, as medidas radicais que a nossa agricultura necessita, são o prolongamento do projecto que o povo sentiu com o 25 de Abril.

Só um Governo que tome em mãos a tarefa de levar a cabo essas medidas sem qualquer conciliação com os inimigos do povo, que não permita nunca que se paguem 30 milhões de contos aos latifundiários e grandes capitalistas monopolistas ao mesmo tempo que se sobem os preços dos adubos e se tira 5 % do subsídio que era concedido; só um Governo que destrua a rede de intermediários parasitas que exploram no campo e na cidade; só um Governo do 25 de Abril do povo estará em condições de unir as mais amplas camadas do povo explorado na luta contra a miséria, por uma vida digna.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — 1 %!

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Acabou de falar o MRPP recauchutado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente: Queria perguntar ao Sr. Deputado da UDP onde é que ele leu, no nosso projecto de lei ou em intervenções, que o CDS quer a suspensão dos decretos-leis e que o faz no interesse dos latifundiários? O CDS pediu foi que essas leis viessem a ser discutidas na Assembleia da República, e não me parece que a Assembleia da República venha, em qualquer circunstância, a defender os interesses dos latifundiários.

A segunda pergunta que tenho a fazer é sobre qual a conotação que o Sr. Deputado faz entre latifúndio, grande exploração capitalista e o limite de 50 000 pontos, para ver se nos entendemos na nossa linguagem.

A última pergunta, relativa à afirmação que faz sobre as produções, é se leu ou não a última nota oficial do Governo sobre a produção de cereais no ano de 1975.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Que esta Assembleia não vai defender os interesses dos latifundiários como a proposta do CDS previa, disso estamos nós convencidos, e, portanto, o projecto de lei do seu partido vai ser rejeitado, com certeza.

Em relação à primeira pergunta: neste momento, e conforme ficou claro, já estão a ser pagas indemnizações a latifundiários e a ser postas em andamento medidas referentes ao pacto da Reforma Agrária, assinado pelos três partidos da coligação. E o que eu frisei foi que o CDS não propõe qualquer medida em relação a esse pacto da Reforma Agrária, apenas se referindo ao pedido de suspensão destes decretos-leis.

Bem vistas as coisas, o que o incomoda são as expropriações, e não os benefícios que, contrariamente aos interesses do povo trabalhador alentejano, estão a ser dados aos grandes latifundiários pelo pacto da Reforma Agrária, assinado pelos três partidos da coligação no VI Governo Provisório.

Sobre se conheço ou não os dados fornecidos pelo Governo, tenho a dizer que os conheço e que os elementos que tenho aqui foram-me fornecidos pelo Governo. Se os quiser desmentir terá certamente a tribuna para o fazer.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A realização de uma Reforma Agrária democrática era e continua a ser uma exigência das transformações ocorridas em Portugal com o 25 de Abril. Todas as forças políticas de oposição ao antigo regime salientaram a sua necessidade, na medida em que se tornava evidente que a consolidação da democracia só seria viável uma vez atingidos os interesses latifundiários do Sul e melhorado o nível de vida da população rural em todo o País.

A Reforma Agrária democrática, tal como é preconizada, por exemplo, pelo Programa Comum da Esquerda Francesa ou, inclusivamente, pelo próprio Partido Comunista Italiano, é um projecto global de transformação da sociedade rural, inserido nas estruturas e nos objectivos democráticos do Estado, que nada tem a ver com o processo entre nós seguido e consentido no Alentejo. As ocupações selvagens ali executadas, perante a demissão do Estado e a cumplicidade de um sector das forças armadas, não se destinavam a valorizar e a dignificar os trabalhadores do campo, restituindo-lhes a terra em que trabalhavam; tinha em vista a conquista do poder político por métodos não democráticos, inserindo-se numa planificação insurreccional em que o slogan «Reforma Agrária» era apenas um expediente táctico de propaganda e agitação.

Os Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75, agora em discussão nesta Assembleia, destinaram-se a dar uma cobertura jurídica a semelhante actuação. Foram fruto de uma situação concreta e daí terem-lhe sido introduzidas várias correcções legais em momentos posteriores. Nenhum Ministro socialista subscreveu esses dois diplomas.

A Reforma Agrária não foi ainda feita neste país, embora existissem e existam condições para a levar a cabo. Em contrapartida, o Alentejo é hoje um país diferente — uma espécie de Bulgária de Portugal ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ... onde o Estado democrático tem dificuldade em ver funcionar as próprias instituições em toda a sua extensão.

Vozes do CDS e PSD: — Muito bem!

O Orador: — Existe um regime regional de partido único ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ... que dificulta e entrava a acção das restantes forças políticas, pela coacção e pelo medo, chegando o «subgoverno» alentejano ao ponto de receber apoio técnico directamente de países estrangeiros e sem a mediação de qualquer organismo do Estado.

A contestação é grande no Alentejo contra o actual estado de coisas. Nas unidades colectivas de produção já não se consegue calar por mais tempo o protesto dos trabalhadores rurais, ao ponto de em recente conferência agrária se ter reconhecido a urgência em democratizar o seu funcionamento interno.

Infelizmente, no Alentejo, o Partido Socialista está na oposição. Tal como em outras regiões, tem sido aí um partido de resistência democrática. A firmeza que o Primeiro-Ministro e o actual Governo têm demonstrado em querer pôr fim à ausência de liberdades existentes no Alentejo e a clara opção dos trabalhadores agrícolas por uma reforma agrária democrática traduzir-se-ão certamente nos resultados das próximas eleições locais a atestar um reforço das posições democráticas do PS e um retrocesso nítido dos novos senhores do latifúndio.

Uma voz: — Muito bem!

O Orador: — O Alentejo viverá em breve dias melhores, estou certo disso, e os seus trabalhadores podem ter confiança no Estado democrático e nos Órgãos de Soberania.

Neste contexto, que se pode considerar favorável do ponto de vista da democracia e do socialismo democrático, aparece o projecto do CDS de suspensão das expropriações na zona de intervenção. Qual é o objectivo político do CDS? Impedir em absoluto as expropriações que faltam na zona da Reforma? Abrir o precedente para se rever a tabela da pontuação? Colocar um problema, apenas para obter efeito junto de certas áreas do País em vésperas de campanha eleitoral? Deitar mais uma acha para a

fogueira da desestabilização político-militar? Sejam ou não estes os objectivos do CDS ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não são.

O Orador: — ... pelo simples facto de eles poderem ser imputáveis à proposta, o PS irá votar contra ela. Se o CDS pretendesse apenas impedir que as expropriações que faltam se façam sem plano, de modo selvagem, e revertam a favor não dos que trabalham a terra mas de um partido, o CDS apresentaria uma proposta concreta nesse sentido.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Se o CDS pretendesse evitar que as expropriações que faltam — visto que se situam nas zonas agrícolas mais ricas — se façam antes de definir o estatuto jurídico da terra, regular o funcionamento democrático das novas unidades ou estabelecer as normas de relação entre tais unidades e o Estado, então o CDS teria apresentado propostas positivas nesse sentido.

Uma voz: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E vai apresentar.

O Orador: — A posição do CDS é uma atitude de negação perante um processo, não é uma atitude de afirmação clara de objectivos. Mais cocrente é o Partido Socialista face a este problema. Reconhecendo os erros e as injustiças — que desde sempre criticou, e que criticou nos próprios locais da opressão e não à distância —, o PS tem uma atitude positiva em relação à questão agrária nacional. O PS sempre defendeu, defende e executará, com o consentimento do povo português, uma reforma agrária democrática, assente no associativismo livre e não no colectivismo imposto.

Daí que, ao votar contra a proposta do CDS, o PS não pretenda a ratificação automática e a total inalterabilidade dos dois diplomas em causa, nem consolidar essa perigosa invenção que é a maioria de esquerda parlamentar com que sonham alguns dos mais aguerridos adversários do Governo PS. Com o seu voto, o PS apenas reafirma o compromisso que assumiu com o PPD e o PCP em matéria de reforma agrária antes da formação do VI Governo Provisório. Estranha e incompreensível é a atitude de um partido, como o PPD, subscriptor dessa plataforma e que considera inconstitucionais dois decretos-leis subscritos por um seu ex-Ministro, o Dr. Magalhães Mota, e para os quais pede a suspensão e não a revogação ou declaração de inconstitucionalidade apenas de um deles. O voto do Grupo Parlamentar Socialista é ainda a manifestação de um apoio inequívoco à política agrícola do PS, constante do seu programa e do Programa do Governo, que esta Assembleia aprovou, ...

Uma voz do PSD: — Não aprovou.

O Orador: — ... e ainda recentemente reafirmada pelo Ministro da Agricultura e Pescas, António Barreto, e pelo Primeiro-Ministro e que conta com o apoio do Presidente da República. O conteúdo da nossa actuação neste domínio é hoje bastante claro

para a maioria do povo português, e o facto de votarmos contra a proposta do CDS não significa qualquer identidade de pontos de vista com outros grupos parlamentares que assim procedam, designadamente o PCP, com cujo modelo de reforma agrária o PS e os trabalhadores socialistas do Alentejo nada têm a ver.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Cada vez menos.

O Orador: — A actuação governamental, neste domínio, passará a ser cada vez menos de correcção de erros de um projecto alheio e cada vez mais de construção serena de um modelo próprio e democrático de reforma agrária adaptado à maneira de ser do povo português.

Uma voz do CDS: — É o que nós queremos.

O Orador: — Ninguém negará o papel que constitucionalmente compete a esta Assembleia na definição das bases da Reforma Agrária. Por isso, é de louvar o anúncio, por parte do CDS, de que dentro de noventa dias irá apresentar um projecto nesse sentido. É uma forma de dignificar a Assembleia da República e contribuir para que nela se discutam a fundo os grandes problemas nacionais e não as pequenas questões isoladamente, como acontece com a presente iniciativa do CDS. O Partido Socialista dará, de forma inteiramente positiva, o seu contributo a esse debate, que nos aparece como a ocasião exacta para se diferenciarem com clareza as várias reformas agrárias de que são ou não portadores os partidos políticos presentes neste hemiciclo.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Consciente do papel desta Assembleia, o PS apresentou já um projecto de lei de fomento agrícola, em que se circunscrevem sem margem para ambiguidade as expropriações de terras à zona da intervenção, proibindo-as formalmente em quaisquer outras regiões e em que se definem formas de apoio efectivo — financeiro e técnico — à agricultura no Centro, no Norte, no Sul e nas ilhas, onde desde o 25 de Abril ainda não chegaram as transformações democráticas por que há muito aspiram as respectivas populações. O PS foi o único partido a apresentar neste hemiciclo um projecto de lei destinado a contemplar os agricultores portugueses não abrangidos pela zona da Reforma Agrária e a protegê-los dos arbitrios cometidos nesta área. Se forem aprovados os dispositivos contidos nesse projecto, a agricultura e a pecuária desenvolver-se-ão rapidamente, trazendo inúmeros benefícios para a população rural portuguesa.

A Reforma Agrária preconizada pelo Partido Socialista não é a colectivização integral e apressada da terra pelo Estado, nem a apropriação regional dos latifúndios por um partido, nem a generalização ao Centro, ao Norte, ao Algarve ou às ilhas do que se passou no Alentejo. A recusa de um modelo burocrático e totalitário para a agricultura nacional emprenha-nos firmemente no combate ao absentismo e às estruturas latifundiárias reaccionárias ou pseudo-revolucionárias. Faz-nos, por isso, penhor de uma política de modernização da agricultura, de aumento da pro-

dução agrícola, de apoio técnico e financeiro adequado à produção, de eliminação da especulação intermediária e de auto-suficiência alimentar do nosso país. Quando os trabalhadores reclamam «a terra a quem a trabalha» estão a exprimir um profundo sentimento democrático e socialista que não se compraz com a ditadura de qualquer sindicato ou partido sobre os camponenses. É a esses trabalhadores que o Estado democrático tem que dar rapidamente resposta, defendendo as liberdades onde se encontram ameaçadas e restaurando-as onde não existem, e estabelecendo um plano de valorização do terra e do homem. É desses trabalhadores que esta Assembleia tem de saber fazer-se eco, encontrando modelos adequados e democráticos para o funcionamento das novas unidades de produção nas terras expropriadas do Sul.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os que pela geografia ou pela vontade própria não viveram ou não aceitaram a reedição em Portugal da revolução russa de 1917 não são por isso menos merecedores de ver concretizada uma revolução democrática e, por isso, uma autêntica reforma agrária democrática em todo o País. Reforma para que aponta a nossa Constituição e que a esta Assembleia, como órgão de soberania, cabe definir nas suas linhas gerais. Dessa reforma democraticamente elaborada o Presidente da República e as forças armadas serão os supremos garantes, e o Governo Constitucional o mais fiel e empenhado executor. Os trabalhadores rurais do Sul, os trabalhadores rurais de todo o país — isto é, todos aqueles que vivem do trabalho da terra — têm direito a ver concretizada uma reforma agrária em moldes democráticos com predominância de formas associativas e cooperativas e em condições de viabilidade técnica e financeira. O País tem o dever de exigir através desta Assembleia uma política agrícola realista, centrada na modernização das estruturas e no aumento da produção, em ordem a atingir-se a elevação do nível de vida das populações rurais e a nossa auto-suficiência alimentar, sem as quais, de resto, a independência nacional e a própria democracia muito difficilmente se consolidarão. O Governo Constitucional e o Grupo Parlamentar Socialista, exprimindo em áreas diferentes de actuação a mesma linha política democraticamente elaborada pelo PS, permanecerão firmes na defesa da Reforma Agrária democrática, parte integrante do projecto de socialismo democrático para que aponta a Constituição Portuguesa e que esta Assembleia sairá cumprir, honrar e respeitar.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Menores Pimentel para pedir esclarecimentos.

O Sr. Menores Pimentel (PSD): — Desejava pedir a ao Sr. Deputado Jaime Gama talvez uns quatro esclarecimentos.

Primeiro: se o Sr. Deputado Jaime Gama sabe em que termos o Ministro do meu partido assinou os Decretos-Leis n.º 406-A/75 e 407-A/75 e, nessa sequência, se sabe que um Ministro, embora vencido, tem que assinar o decreto.

Segundo: onde vê o Sr. Deputado Jaime Gama a contradição entre a tese da constitucionalidade de um decreto-lei publicado antes do início da vigência da Constituição — sublinho isto, já que, depois do

ínicio, toda a gente sabe que há mecanismos próprios para declarar essa constitucionalidade — e a que agora defendemos, embora com algumas reservas quanto a certos preceitos, da suspensão da vigência desses mesmos decretos?

Em terceiro lugar: referiu-se o Sr. Deputado Jaime Gama a um projecto de lei do Partido Socialista como tendo sido o único que propôs aqui certas medidas para a defesa dos pequenos e médios agricultores. Desejámos saber se esse projecto de lei é um projecto de lei intitulado «Fomento agrícola» — melhor dizendo, conforme os Deputados do PS reconheceram no âmbito da Comissão, «Fomento agrário» — e se o Sr. Deputado Jaime Gama tem conhecimento das críticas que esse projecto de lei sofreu, a ponto de ser necessário remetê-lo para duas comissões diferentes da de Agricultura e Pescas, a Comissão de Assuntos Constitucionais e a Comissão de Economia e Finanças.

Finalmente, se o Decreto-Lei n.º 406-A/75 é tão mau como acaba de dizer, e é, por que é que se insiste na continuação da sua vigência? Será para não o cumprir?

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jaime Gama pode responder se assim o desejar.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Em relação à primeira pergunta posta pelo Sr. Deputado Meneres Pimentel sobre as condições e os termos em que o então Ministro, e agora Deputado, Magalhães Mota assinou esse decreto-lei, ele mais do que ninguém será a pessoa indicada para esclarecer em que circunstâncias o fez.

De qualquer forma, registo o facto de que o Ministro Magalhães Mota assinou um decreto do qual discorda profundamente e com o qual nada tem a ver.

Espero que essa forma de actuação se não repita no futuro, para bem do vosso próprio partido.

Risos do PSD.

Quanto à segunda pergunta, referente à constitucionalidade do diploma em causa, parece evidente que um grupo parlamentar, ao arguir, contra dois diplomas, a sua constitucionalidade, só tem dois caminhos a seguir: ou requer a sua revogação pura e simples ou então requer uma declaração de constitucionalidade, mecanismo perfeitamente possível através da Assembleia da República.

Reivindicar a suspensão desses diplomas implica não a sua contestação global mas uma declaração de oposição à sua vigência durante um período determinado.

Por outro lado, invocar a constitucionalidade de dois diplomas — os Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75 — para depois apenas requerer a suspensão do 406-A/75 e não requerer a suspensão do 407-A/75 é manifestamente contraditório.

Uma voz do PSD: — Não é nada!

O Orador: — Quanto à terceira pergunta, referente ao projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista, seja qual for a tramitação desse projecto de diploma nas comissões permanentes especializadas desta Assembleia, isso não invalida o facto de que foi o Grupo Parlamentar do Partido Socialista — e foi isso ape-

nas o que eu disse — o primeiro e único grupo parlamentar desta Assembleia a apresentar um projecto de diploma referente ao fomento agrícola, diploma esse que, a ser aprovado e, evidentemente, melhorado com a contribuição dos Srs. Deputados, irá trazer vantagens enormes para a população rural do nosso país não situada na zona de intervenção da Reforma Agrária.

Quanto à última questão posta pelo Sr. Deputado, em relação ao Decreto-Lei n.º 406-A/75 subscrito pelo nosso colega Deputado Magalhães Mota, é evidente que esse diploma não é perfeito e é também evidente que lhe foram introduzidas subsequentes alterações ainda durante o funcionamento dos governos provisórios e que foi exactamente o Partido Socialista quem tomou a iniciativa de lhe introduzir essas correcções, que visavam, nas circunstâncias então existentes, corrigir os mecanismos da sua aplicação.

O problema da Reforma Agrária é um problema nacional, não se circunscreve aos dois diplomas em apreço neste debate e, certamente, quando esta Assembleia decidir — como constitucionalmente lhe compete — travar um debate de fundo sobre este problema, em torno das bases gerais da Reforma Agrária, nós teremos oportunidade — o nosso partido, o vosso partido e todos os restantes partidos — de exprimir aqui, de forma positiva, qual o nosso pensamento sobre esse problema.

O que não podemos aceitar é que a propósito de uma questão concreta se pretenda extraír um determinado efeito político de objectivos nitidamente eleitorais ou pré-eleitorais.

Nesta matéria, como em outras, o Partido Socialista não tem lições a receber em defesa de uma Reforma Agrária democrática, parte integrante do Estado democrático e do socialismo democrático que nós queremos ver edificado no nosso país.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS propôs a esta Assembleia ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira, desculpe interrompê-lo, mas um colega nosso faz sinal, não sei para que efecto.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Era para pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Já não o pode fazer, porque tinha de se inscrever logo a seguir à intervenção.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Eu inscrevi-me logo a seguir à intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Secretários não me deram qualquer informação a esse respeito. Peço-lhe desculpa da minha parte.

Queira continuar, Sr. Deputado Vital Moreira

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O CDS propôs a esta Assembleia, e nesse ponto recebeu o apoio do PPD/PSD, a suspensão das expropriações dos latifúndios e grandes explorações capitalistas, ao mesmo tempo que anuncia um projecto de lei em substituição das

leis que as impõem e que se aplicaria mesmo retroactivamente.

Culminando a longa ofensiva de todas as forças reaccionárias contra a Reforma Agrária e contra as restantes conquistas da Revolução, o CDS — apoiado pelo PPD/PSD — julgou chegado o momento de lhe dar cobertura legal.

Traduzindo nesta Assembleia os interesses dos grandes agrários, o CDS — apoiado pelo PPD/PSD — fez-se porta-voz do projecto da CAP tendente à revogação das leis da Reforma Agrária.

Exprimindo o seu ódio à Revolução de Abril e às conquistas populares, o CDS — apoiado pelo PPD/PSD — propõe-se, nesta Assembleia, iniciar o cerceamento dessa histórica conquista da Revolução que é a Reforma Agrária.

Manifestando finalmente o seu desrespeito pelo regime democrático-constitucional, o CDS — apoiado pelo PPD/PSD — propõe a suspensão da realização da Constituição num dos pontos que mais acentuadamente marcam o seu carácter progressista.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Que um partido dos grandes agrários se proponha evitar a expropriação dos que ainda o não foram e restaurar o domínio daqueles que já o foram — comprehende-se. Mas que se invoque para isso os interesses dos trabalhadores rurais e dos camponeses — isto seria ridículo se não fosse um insulto ao povo trabalhador.

Que um partido de inesperados democratas proponha a conservação ou a restauração do poder dos latifundiários, uma das componentes principais do poder fascista, comprehende-se. Mas invocar em seu favor a democracia seria ridículo se não fosse grave ofensa à própria democracia.

Que um partido evidentemente reaccionário se proponha suspender ou eliminar uma das principais conquistas populares da Revolução de Abril, explica-se. Mas que se invoque em seu favor a Revolução, seria ridículo se não fosse uma grave ofensa às forças revolucionárias. Que um partido que votou em geral contra a Constituição e, em particular, contra o capítulo da Reforma Agrária se proponha fazer suspender ou revogar as leis que têm permitido realizar a Constituição, também se comprehende. Mas que se invoque em socorro dessa proposta anticonstitucional a própria Constituição, seria ridículo se não fosse ofensivo para a Constituição e para esta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Importa analisar pormenorizadamente esta última questão, a questão da constitucionalidade das leis da Reforma Agrária, porque, na realidade, a sua invocação, adiantada pela CAP e aqui defendida pelo CDS e pelo PPD/PSD, não é mais do que uma cortina de fumo no sentido de esconder a questão principal.

O Sr. Lacerda Queirós (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Não vale a pena gastar palavras com o exercício pobre tentado pelo PPD/PSD sobre pretensa inconstitucionalidade das leis no momento da sua promulgação. Hoje a constitucionalidade das leis mede-se exclusivamente pela Constituição. Só é inconstitucional aquilo que seja contrário à Constituição e não aquilo que na altura possa ter sido inconstitucional à face das leis constitucionais anteriores à Constituição. E de resto o problema não se punha. Aliás, o problema da constitucionalidade só se põe, em sentido estrito, em relação às leis elaboradas após a entrada em vigor da Constituição. Em relação às leis anteriores, o problema que se põe é o da sua subsistência. Assim, nos termos do artigo 292.º da Constituição, mantém-se em vigor todas as leis anteriores, desde que não sejam incompatíveis com os princípios materiais da Constituição. Esta não estabeleceu uma ruptura completa com toda a ordem jurídica anterior. Pelo contrário: recebeu-a e manteve-a em vigor, com exceção daquela que não seja incompatível com ela mesma.

O CDS e o PSD argumentam em primeiro lugar com o facto de a matéria da Reforma Agrária ser hoje, segundo a Constituição, matéria reservada da Assembleia da República. E é-o certamente. Simplesmente, o que é que isso tem a ver com as leis anteriores à Constituição, em que a Assembleia da República não existia e em que os órgãos legislativos eram o Governo, o Conselho da Revolução e os órgãos que precederam este? A seguir este raciocínio absurdo, teríamos de considerar inconstitucionais todos os decretos-leis saídos antes de 14 de Julho de 1976, data da entrada em funcionamento da competência legislativa da Assembleia da República sobre matérias que hoje são da competência exclusiva desta mesma Assembleia. Seria inconstitucional toda a legislação sobre direitos, liberdades e garantias, sobre direito de reunião, de manifestação, de associação, de partidos políticos, sobre eleições, sobre o ensino, sobre as nacionalizações, etc. A solução é demasiado absurda para poder sequer ser pensada.

Numa curiosa intervenção, um Deputado do CDS afirmou aqui que o que é inconstitucional não são os decretos em si mesmos, mas a continuação da sua vigência a partir do momento da entrada em vigor da Constituição. É como se dissesse: a lei dos partidos não é inconstitucional; o que é inconstitucional é que os partidos continuem a existir após a entrada em vigor da Constituição. Ou como se dissesse: a Lei Sindical não é inconstitucional; o que é inconstitucional é que os sindicatos continuem a existir e a fazer greve após a entrada em vigor da Constituição. Ou ainda: as leis eleitorais não são inconstitucionais; o que é inconstitucional é que se continue a realizar eleições! ...

Risos.

O segundo argumento do PPD/PSD e do CDS diz respeito à pretensa falta de participação dos interessados na legislação da Reforma Agrária, hoje exigida pela Constituição no seu artigo 104.º Mas aqui também a solução da inconstitucionalidade é, pelo menos, absurda. Basta reparar em que hoje a Constituição também exige a participação dos trabalhadores na elaboração de toda a legislação de trabalho. Significa isto que toda a anterior legislação de trabalho, elaborada sem participação dos trabalhadores, é inconstitucional? Que é, só por isso, inconstitucional a legislação sobre a greve, os sindicatos, os despedimentos, etc.? Defender a afirmativa seria demasiada tolice. De resto, que outra participação, mais profunda, poderiam os trabalhadores ter tido na legislação da Reforma Agrária, se esta não foi mais do que a legislação de um poderoso movimento de mas-

sas, de dezenas de milhares de trabalhadores agrícolas e de camponeses na prossecução de um objectivo histórico? É claro que a lei não teve a participação dos latifundiários. Pelo contrário, ela era dirigida contra os latifundiários. De resto, hoje a Constituição não exige, antes exclui, a participação dos grandes agrários e dos latifundiários.

O terceiro argumento refere-se ao artigo 97.º, n.º 3, da Constituição, que prescreve que as operações relativas à Reforma Agrária devem ser efectuadas de acordo com o Plano. Ora, como o Plano ainda não existe, a Reforma Agrária não poderia, portanto, prosseguir. Mas também aqui a solução é absurda, se não fosse tola. Por um lado, pode discutir-se se a exigência de planificação, expressa no preceito referido, se refere a todas as operações da Reforma Agrária, incluindo as expropriações, ou se se refere apenas ao destino das terras expropriadas. De qualquer modo, se a falta de planificação paralisasse a Reforma Agrária, seria igualmente de exigir a paralisação de outros domínios que, segundo a Constituição, dependem ou pressupõem o Plano. É o caso do artigo 81.º, segundo o qual a iniciativa privada só pode exercer-se nos quadros do Plano; é o caso do artigo 86.º, segundo o qual a actividade económica de estrangeiros e os investimentos estrangeiros dependem do Plano. Pretenderá o CDS que a iniciativa privada é inconstitucional enquanto o Plano não existir? Pretenderá o CDS que as empresas e o capital estrangeiro são inconstitucionais enquanto não houver Plano? Ninguém poderia responder afirmativamente a estas questões no plano da Constituição. A exigência constitucional do Plano só pode ter dois significados: primeiro, que o Plano não poderá deixar de incluir, quando existir, no seu âmbito as matérias que constitucionalmente dele dependem e que, em segundo lugar, aprovado o Plano, ele terá de ser cumprido.

Enfim, a constitucionalidade das leis anteriores à Constituição tem de aferir-se pelo conteúdo das leis, e não pelos requisitos que hoje a Constituição exige para a sua formação das mesmas leis. Ora, todos os argumentos utilizados pelo CDS e pelo PPD/PSD dizem respeito exclusivamente a requisitos de formação das leis e não ao seu conteúdo.

As leis da Reforma Agrária não são incompatíveis com a Constituição. Pelo contrário, elas são uma execução antecipada da Constituição que as recolheu. Se essas leis fossem hoje aprovadas pela Assembleia da República, com respeito de todos os requisitos formalmente constitucionais, não poderiam de forma alguma ser tidas por inconstitucionais. Elas respeitam e realizam todos os princípios constitucionalmente materiais, contidos, designadamente, nos artigos 96.º e seguintes da Constituição.

Obviamente estou a ignorar a argumentação do PPD/PSD tendente a demonstrar que as leis da Reforma Agrária não seriam materialmente compatíveis com a Constituição; que o Decreto-Lei n.º 407-A/75 falaria de «nacionalizações», enquanto a Constituição só permite «expropriações»; que 50 000 pontos não correspondem a uma grande exploração capitalista; que o Decreto-Lei n.º 406-A/75 prevê um «limite único», enquanto a Constituição fala em «limites», no plural; que o Decreto-Lei n.º 406-A/75 prevê a expropriação da «propriedade», enquanto a Constituição prevê a expropriação, ou preveria, dos «direitos de exploração». Nenhum destes argu-

mentos tem qualquer subsistência. Em primeiro lugar, porque os conceitos de expropriação e de nacionalização não são antagónicos — a expropriação é condição de qualquer nacionalização. Em segundo lugar, porque afirmar que 50 000 pontos não correspondem a um latifúndio ou grande exploração capitalista é uma questão de opinião — o PSD tem uma, e a lei teve outra. Em terceiro lugar, porque 50 000 pontos é certamente um dos «limites» previstos na Constituição, se é que este termo «limites» implica necessariamente uma pluralidade de limites. Em quarto lugar, porque o artigo da Constituição que se refere ao limite das explorações agrícolas privadas nada tem a ver com a questão da expropriação dos latifúndios, mas sim apenas com os limites máximos exactamente dessas mesmas explorações. As leis da Reforma Agrária são, pura e simplesmente, a execução do imperativo constitucional da eliminação dos latifúndios e das grandes explorações capitalistas da terra.

E não é sem significado que em toda esta questão este princípio constitucional não tivesse sido citado uma vez por parte dos intervenientes do PSD e do CDS.

De resto, seria estranho que tal não acontecesse. Uma ligeira leitura da discussão desta matéria na Assembleia Constituinte mostra claramente que os constituintes tiveram nesta matéria, acima de tudo, uma preocupação: consagrar na Constituição as grandes conquistas da Revolução, constitucionalizar as grandes conquistas populares que estavam em curso enquanto a própria Constituição ia sendo elaborada. Como já foi afirmado por um Deputado constituinte, seria uma trágica ironia histórica que nós, os que fomos constituintes, fôssemos tão incapazes que não tivéssemos conseguido realizar os nossos objectivos. Mas não é isso que acontece.

E o próprio CDS, na altura, nos acusou de termos conseguido o que pretendíamos. As leis da Reforma Agrária, cuja suspensão agora se pede, são, pois, elas mesmas, realização da Constituição.

O que está em causa é o princípio constitucional de eliminação dos monopólios e dos latifúndios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Reforma Agrária é um pressuposto, é um elemento constitutivo fundamental do regime democrático consagrado na Constituição. As leis da Reforma Agrária, cuja suspensão o CDS — com o apoio do PPD/PSD — propõe, e que, para citar os termos de uma das declarações de voto constantes do relatório da Comissão de Agricultura e Pescas, «têm sido — cito —, na prática, instrumentos capazes de realizar a Reforma Agrária que o povo português aprovou, e bem, na Constituição», são a base legal imprescindível para realizar a Constituição.

Ao propor a suspensão das expropriações e da nacionalização da terra, o CDS propõe que seja suspensa a eliminação dos latifúndios, e logo a eliminação da base económica do fascismo.

Ao propor a suspensão das expropriações e da nacionalização da terra, o CDS propõe a suspensão da execução da Constituição.

Ao propor que sejam revistas as situações criadas e logo as expropriações já efectuadas, o CDS propõe, pura e simplesmente, a contra-revolução.

Enfim, ao lançar uma ofensiva contra a Reforma Agrária, o CDS inicia na Assembleia da República a sua ofensiva contra as conquistas revolucionárias e contra a Constituição. Ou seja, contra o regime demo-

crático criado pela Revolução e institucionalizado pela Constituição. A contra-Reforma Agrária é, ao mesmo tempo, contra-revolução, contra-Constituição e contra-democracia. Haveremos certamente de ver ainda o CDS a propor a revogação das nacionalizações, a eliminação do *contrôle* operário, a liquidação dos direitos dos trabalhadores. E não estaremos livres, porventura, de ver aqui mesmo proposta a suspensão da Constituição ou a revogação do 25 de Abril.

O «centrismo personalista» e «a social-democracia de rótulo português» revelam-se na sua verdadeira realidade política de classe. Mostram claramente que os interesses que defendem são os dos grandes agrários e capitalistas e que o projecto que defendem não é o da Constituição — ou seja, o de um regime democrático apontado para o socialismo —, mas sim a recuperação de privilégios das classes cerceadas pela Revolução e pela Constituição.

A contra-Reforma Agrária, está visto, não passará na Assembleia; o CDS e o PSD não terão nesta Assembleia melhor sorte do que a CAP nos campos. O que está expropriado, expropriado está; a terra nacionalizada não voltará à posse dos latifundiários. O que falta expropriar há-de sê-lo: a democracia portuguesa não é compatível com a existência de grandes agrários ou com a recuperação dos seus poderes. A classe operária e os trabalhadores não o permitirão. Tão-pouco o permitirão os Deputados que aqui representam os seus interesses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou terminar. Por nossa parte, Deputados comunistas, ao votarmos contra o projecto do CDS e contra o projecto de alteração do PSD, não o fazemos com segundos pensamentos.

Risos do CDS.

Nós não dizemos «viva a Reforma Agrária» na rua e «abaixo a Reforma Agrária» nos gabinetes e nas leis. Nós não nos consideramos em oposição, em nenhuma região do País, às conquistas dos trabalhadores.

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

Pausa.

Entretanto, o Sr. Deputado Sérvulo Correia pede a palavra, certamente para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Já a tinha pedido.

O Sr. Presidente: — Pedia o obséquio aos Srs. Deputados, logo que terminasse a intervenção do orador, de assinalarem o desejo de pedido de esclarecimento para não criar perturbações na Mesa.

Tem a palavra, se faz favor.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Eu queria, em primeiro lugar, esclarecer V. Ex.^a de que tinha pedido a palavra antes de V. Ex.^a a conceder ao orador seguinte.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a certificou-se de que a Mesa tinha notado o seu pedido de palavra? Nenhum elemento da Mesa o notou.

O Orador: — Às vezes é um bocado difícil concluir se a Mesa tomou ou não nota do pedido.

O Sr. Presidente: — Não vale a pena discutirmos esse ponto. Tem a palavra.

O Orador: — Em primeiro lugar, eu desejava perguntar ao Sr. Deputado Vital Moreira o que é que ele considera ser mais contra uma reforma agrária, no sentido de uma reestruturação fundiária neste país, acompanhada de outras medidas que permitam à generalidade dos trabalhadores da agricultura subir no seu nível de vida e anular um pouco mais aquela barreira tão grande que ainda hoje os separa dos trabalhadores dos restantes sectores da produção. Eu queria perguntar ao Sr. Deputado Vital Moreira se ele considera ser contra a Reforma Agrária deduzir oposição contra um sistema que impede que na terra se extraia por agregado familiar um rendimento anual superior a 100 000\$. Isto é, um rendimento bastante inferior àquele que profissionalmente auferem os Deputados nesta Assembleia.

Em segundo lugar, queria perguntar ao Sr. Deputado Vital Moreira se, quando afirma que não podem deduzir-se acusações de inconstitucionalidade olhando à formulação de dispositivos legais antes da vigência da Constituição e pretendendo aplicar a esses dispositivos legais as normas da presente Constituição, teve presente no seu espírito que, quando o meu partido levanta a possibilidade de serem organicamente inconstitucionais os diplomas em causa, não toma como base desse raciocínio normas da presente Constituição, mas sim normas constitucionais que vigoravam na data em que esses diplomas foram elaborados.

O Sr. Presidente: — Creio que outro Sr. Deputado se tinha inscrito para o mesmo efeito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — É para interpelar o Sr. Deputado por ele ter dito sistematicamente nesta Assembleia que nós só nos referimos à inconstitucionalidade dos decretos. E por aqui se têm perdido as palavras sem de facto se entrar no assunto, concretamente.

Eu desejava saber do Sr. Deputado se, na sua opinião, as leis que o CDS pretende ver suspensas terão aplicabilidade no futuro após a elaboração e aprovação, pela Assembleia da República, das bases da Reforma Agrária. Isto é: se considera estas leis justas ou injustas. Ou por outras palavras: tal como se encontram hoje redigidas, se se manterão durante a execução da Reforma Agrária que vier a ser aprovada por esta Assembleia.

A segunda questão é: o que me diz o Sr. Deputado da aplicação de 50 000 pontos no caso das associações de grupos de lavradores?

A terceira questão é se com expropriações repentina de uma quantidade de hectares — como se quis fazer agora de 500 000 ha — não se vão criar ainda mais problemas, tal como disse uma vez o Sr. Ministro Lopes Cardoso no *Jornal do Comércio*, de

19 de Fevereiro de 1976, e que passo a citar: «A velocidade destas situações ultrapassa a capacidade dos meios humanos de que se dispõe para a resolução desses problemas.» Era isto que lhe queria perguntar.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A primeira pergunta do Deputado Sérvulo Correia é muito simples. O PPD/PSD propôs também a suspensão das expropriações, isto é, propôs também que os latifúndios e as grandes explorações capitalistas da terra que falta expropriar não sejam expropriadas.

Quanto à questão dos 50 000 pontos, eu devo chamar a atenção para um equívoco que importa clarificar. O rendimento monetário a que se referiu é rendimento colectável, que é bastante diferente do rendimento real. É conveniente não agitar o espan talho dos 100 contos anuais, que são efectivamente de rendimento colectável, e não de rendimento real.

Em relação à inconstitucionalidade orgânica, eu devo dizer duas coisas ao Sr. Deputado Sérvulo Correia. Em primeiro lugar, que a constitucionalidade ou a compatibilidade das leis anteriores à Constituição, com a Constituição se mede pela própria Constituição, e, em segundo lugar, que, mesmo que as considerássemos nos momentos em que surgiram, elas não eram de modo algum inconstitucionais, porque o Governo detinha poderes legislativos normais.

Quanto ao Sr. Deputado do CDS, cujo nome, peço desculpa, não me vem à mente, devo dizer claramente o seguinte: a lei das expropriações é uma das bases da Reforma Agrária. É mesmo pressuposto de qualquer reforma agrária onde haja latifúndios. Não há reforma agrária nos termos da Constituição sem que se nacionalizem e expropriem os latifúndios. Naturalmente que faltam outras bases da Reforma Agrária, nomeadamente o estatuto da terra nacionalizada e o estatuto das suas formas de exploração. Chegaremos lá, Sr. Deputado, certamente.

Quanto à questão do rendimento, já respondi.

Quanto à questão se a expropriação dos 500 000 ha vai criar problemas, eu digo claramente ao Sr. Deputado: sim, vai criar muitos problemas, especialmente aos latifundiários a expropriar.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Excepto ao latifundiário PC.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, como verifica, faltam cerca de dez minutos para o termo dos nossos trabalhos; se não visse inconveniente, deixava a sua intervenção para amanhã, porque temos alguns assuntos pendentes na Mesa, de carácter urgente, e que convinha tratar hoje.

De resto, não sei se poderia fazer a sua intervenção no espaço de tempo que nos resta.

Deseja fazer a sua intervenção hoje?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Desejo, sim.

O Sr. Presidente: — Então faz favor.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Importa dizer claramente, para aqueles que

tcimam em não querer entender, que o CDS pretendeu suscitar nesta Assembleia um debate de cariz nitidamente político sobre a Reforma Agrária. Nascida do que hoje se vai denominando pública e tristemente por «gonçalvismo», apadrinhada por personalidades ilustres como Álvaro Cunhal e adoptada pelo actual Governo Socialista, essa pseudo-Reforma Agrária que alguém chamou de monstruosidade económica, jurídica e moral, lei do ódio, da fome e do latrocínio institucionalizado ...

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Que dilúvio!

O Orador: — ... tem sido instrumento privilegiado ao serviço de determinadas forças políticas, aquelas que precisamente estão a preparar a contra-revolução. Serve de bandeira ao Partido Comunista, que se vangloria de desempenhar papel de vanguarda para assegurar a sua realização. Serve de alvo ao Partido Social-Democrata, que, ao ensaiar as suas setas simbólicas, se esquece do contributo prestado à forma acabada dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75, cuja suspensão ora se discute. E serve também ao Partido Socialista de capa para encobrir não só as fissuras internas como pequenas negociatas de clientela política.

Não serve, porém, ao País, que contra ela levanta o seu clamor. Não serve aos agricultores que se viram esbulhados do que é seu. Não serve aos trabalhadores que nela encontraram a frustração e a miséria. Não serve a democracia, pois foi imposta por manobra de uma minoria, sem audiência das legítimas instituições democráticas.

Este debate na generalidade teve para já o mérito de fazer tombar as máscaras formais dos tecnicismos jurídico, económico e agrário, permitindo a cada partido aparecer e dar a sua própria cara, desfazendo ambiguidades e mistificações, de uma vez por todas.

O povo português ficou a conhecer as interferências de cada partido no processo: as posições passadas e as tomadas de posição actuais.

Demonstrou o CDS que a tal Reforma Agrária, alcunha que alguns insistem por mau gosto em escrever com maiúsculas, era feudo e privilégio do Partido Comunista, que a inspirara e impulsionava ainda, dando-se ao luxo de ameaçar com os métodos de antigamente — o assalto, a ocupação e a violência — para a levar até ao fim.

Que pensa disto o Partido Socialista?

Pretende manter a adopção ou, nos termos constitucionais, prefere definir uma verdadeira Reforma Agrária? Aceita a reforma agrária comunista ou pretende estabelecer uma Reforma Agrária mais consentânea com a sua política de socialismo em liberdade?

A isto respondeu com bastante vigor, bastante coragem, o Sr. Deputado Jaime Gama.

Reconheceu que não havia no Alentejo a necessária liberdade, reconheceu que efectivamente as leis da Reforma Agrária, gonçalvistas, necessitavam efectivamente de uma ampla reforma.

Recordo-me a este propósito, e porventura em contradição, de afirmações efectuadas por representantes qualificados do PS durante a última campanha eleitoral de que não tinham nada a ver com a legislação existente, designadamente no que respeita ao Decreto-Lei n.º 406-A/75, que tinha sido herança recebida

pelo VI Governo Provisório e que tenham Ministro do PS tinha assinado, ao contrário de representantes de outros partidos que a criticavam.

Então o Partido Socialista, tal como agora pela voz do Sr. Deputado Jaime Gama, dizia que nada tinha a ver com legislação tão odiosa, que não tinha colaborado na sua feitura e que não concordava com ela.

Mais tarde, porém, aquando da discussão do Programa do Governo, o Partido Socialista refugiou-se na ambiguidade, quando se esperava que tomasse a iniciativa de corrigir, nalguns aspectos mais chocantes, as leis que agora, no dizer dos Deputados socialistas que assinaram o parecer da Comissão, constituem instrumentos capazes de realizar a sua «reforma agrária».

E é assim que, incoerentemente, o Governo minoritário do PS, após o debate na Assembleia sobre o Programa, aceitou como sua a legislação gonçalvista em vigor, reforçando mesmo a sua aplicabilidade prática, como resulta do comunicado do Conselho de Ministros de 22 de Setembro último — «reasfirmar o propósito de prosseguir a Reforma Agrária como uma exigência de justiça social, aliás consagrada na Constituição da República e assumida pelo Governo ...» —, e mais recentemente do comunicado saído após a demissão do ora Deputado Lopes Cardoso, no sentido de que «a Reforma Agrária prosseguirá no respeito pela lei e pelos princípios democráticos consagrados na Constituição».

O Governo vai prosseguir — não vai reformar a Reforma Agrária. Não pretende introduzir as correções que o bom senso e a mais elementar técnica jurídica reclamam.

Sujeita-se a que o Plano fique dependente da reestruturação fundiária que se pretende prosseguir e não, como seria lógico e curial para quem coloca o Plano como norma fundamental da política económica, que aquela se subordine a este.

Causou estranheza a um dos Srs. Deputados o facto de o CDS ter pedido a suspensão preventiva dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75 em vez da sua revogação.

«As leis inconstitucionais não se suspendem, revogam-se», foi aqui afirmado.

A suspensão não resulta de quaisquer dúvidas do CDS acerca da inconstitucionalidade das leis, mas única e exclusivamente do respeito que nos merece o princípio da Reforma Agrária consagrado na Constituição.

O CDS não quer fazer voltar a exploração, a injustiça e a fome às casas dos trabalhadores rurais, nem criar uma situação em que as terras não sejam devidamente exploradas.

O CDS defende uma agricultura renovada que tenha como objectivo prioritário a paridade dos rendimentos agrícolas com os dos outros dois sectores da produção nacional.

O CDS é partidário de uma reforma gradual da estrutura agrária, por forma a obter unidades produtivas bem dimensionadas, mediante acções de parcelamento e emparcelamento das explorações.

O CDS tem em preparação e apresentará dentro de semanas a esta Assembleia um projecto de lei visando uma reforma agrária no verdadeiro sentido da palavra, em que se considerará, para além da estrutura fundiária, a modernização das técnicas de

produção, o estabelecimento de esquemas de apoio técnico e financeiro às explorações de tipo familiar, a promoção do ajustamento da produção às exigências do consumo, a criação de um vasto crédito rural e providenciará sobre a revalorização gradual e progressiva dos preços dos produtos agrícolas, o reforço dos esquemas de segurança social dos agricultores e dos trabalhadores rurais e sobre a reorganização completa do ensino agrícola.

Assim entendemos nós uma reforma agrária! Não se compara com a aplicação, pura e simplesmente, dos Decretos-Leis n.ºs 406-A/75 e 407-A/75.

Reconhecendo a inadequação destes diplomas, e enquanto não se promove a sua revisão, o CDS propõe a sua suspensão preventiva, deixando bem claro que não fica qualquer vazio legal, pois são mantidas as situações constituídas com base nas leis suspensas, sem prejuízo da sua ulterior revisão de acordo com a nova lei que vier a ser promulgada.

O CDS propõe a suspensão destas leis, que considera iníquas, para que os legítimos representantes do povo reunidos nesta Assembleia possam aquilatar dos resultados sociais, económicos e financeiros da indevidamente chamada Reforma Agrária.

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o CDS não tem quaisquer dúvidas sobre a inconstitucionalidade destas leis.

Quando tão estranhas leis entraram em vigor era texto constitucional o Programa do Movimento das Forças Armadas, por força do artigo 1.º da Lei n.º 3/74, de 14 de Maio.

Ora, nos termos da alínea B) do texto autêntico daquele Programa, as grandes reformas de fundo só poderiam ser adoptadas no âmbito da futura Constituinte.

Não competia, assim, ao poder executivo a definição do quadro legal das expropriações, base da Reforma Agrária. Consequentemente, estes diplomas emanaram de um órgão sem poderes para a sua promulgação, que usurpou os poderes da Assembleia Constituinte.

Não parece passível de discussão, nem nunca foi posto sequer em dúvida, que a expropriação dos latifúndios, como fase de reforma agrária, pertença à categoria das grandes reformas de fundo.

Importa acrescentar que a Constituição Política actual, nos seus artigos 96.º e 97.º, embora preveja a expropriação dos latifúndios e das grandes explorações capitalistas, o faz numa linguagem em que a serenidade técnica substitui, relativamente ao preâmbulo do Decreto-Lei n.º 406-A/75, o tom execrando de incitamento à guerra fraticida entre portugueses, que o mesmo decreto ostenta.

De resto, é facto notório, indiciado através das várias intervenções dos constituintes, que pairou neles a ideia, não de aproveitar as leis da expropriação, mas de criar com assento nesta Assembleia nova legislação conducente à Reforma Agrária constitucional. É o que dispõe o artigo 167.º da Constituição na alínea r).

De resto, a conclusão da inconstitucionalidade impõe-se face ao relatório da Comissão de Agricultura e Pescas, em que a argumentação deduzida pelo PSD não aparece contraditada, como igualmente não sofreram contestação os argumentos do CDS retirados dos artigos 97.º, n.º 3, 104.º e 167.º, já citados, todos da Constituição.

Importa, contudo, afastar preventivamente certo tipo de argumentação em contrário popularizada entre indivíduos tão conhecidos pela sua intransigência partidária como pela sua ignorância de direito.

Um dos falsos argumentos a opor à inconstitucionalidade dos diplomas em análise seria o de que o Governo, ao fazê-los, estaria usando de poder legislativo próprio — artigo 16.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 2/74, de 14 de Maio, e artigo 3.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 6/75, de 22 de Março ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, desculpe interrompê-lo. Era para lhe perguntar quanto tempo prevê que ainda demorará a sua intervenção.

O Orador: — Mais três ou quatro minutos.

O Sr. Presidente: — A Assembleia não se opõe a que o nosso colega continue no uso da palavra? Visto que chegou a hora em que devíamos encerrar os nossos trabalhos, só os poderemos prolongar mediante deliberação.

Não há oposição?

Pausa.

Faz o obséquio de continuar.

O Orador: —... só que, reconhecendo-se ao Governo um poder legislativo próprio, nega-se que esse poder legislativo possa contrariar as normas constitucionais ao tempo em vigor, as quais delimitam negativamente a capacidade legislativa do Governo, isto é, constituem a moldura dentro da qual ele se tem de mover.

Nem se diga também, para defesa do absurdo, estar-se perante um fenómeno de legalidade revolucionária, gerador ele próprio de comandos fundamentais.

Conhecemos bem semelhante tese e sabemos de que direcção ideológica ela promana. Ela representa a subalternização do direito — a sua crise mortal. É o sacrifício do direito à lei, da lei à política, da política ao facto. Como escreveu recentemente um professor de Direito de Coimbra, «não se trata ... apenas de preterição do legalismo ... e das formas ... mas do atentado inclusivamente a determinados valores e princípios a que o direito não poderá renunciar sem negação da sua própria ideia ... sem sacrifício daquele sentido e valor que o discrimina entre os sentidos e entre os valores ... é suficiente ... ter presente que a acção revolucionária legitimada formalmente pela sua própria legislação nem sempre se inibe de ultrapassar os limites que lhe demarcariam ... os direitos do homem. E que nesse momento, sobre um fundo de penumbra histórica ... avulta no primeiro plano, com a sua máscara *de virtu a raison d'Etat*, a qual, aliás, não deixa nunca de estar presente tentando César nas motivações da acção política ...» trata-se, no fundo, conclui este professor, de uma forma de indulgência para as atrocidades revolucionárias que compete ao jurista desmascarar.

Não se argúa ainda que o Programa do Movimento das Forças Armadas é hoje apenas uma lei ordinária — artigo 292.º, n.º 2, da Constituição —, pelo que convalesceu o valor jurídico negativo que teria o decreto-lei em análise.

É que a convalidação, instituto jurídico de direito privado, não se afigura transponível para o campo do direito público.

De qualquer modo, se quisermos a prova provada de que os decretos em causa não mereceram qualquer consideração por parte da Assembleia Constituinte, basta confrontar a ausência de referência ou salvaguarda de tais expropriações em confronto com o cuidado que houve em acautelar as nacionalizações efectuadas depois de 25 de Abril de 1974 — artigo 83.º, n.º 1, da Constituição.

Também estas nacionalizações eram inconstitucionais face ao Programa do MFA — por isso, a querer mantê-las, legitimá-las e ratificá-las, a Assembleia Constituinte teria de dizê-lo. E, de facto, os constituintes disseram-no.

Porém, quanto às expropriações nada se acautelou, o que não pode deixar de se considerar como intencional.

Mas mesmo que intencional não fosse, porque as expropriações são actos restritivos de direitos e que interferem gravosamente na liberdade da esfera jurídica individual, deve entender-se que vale aqui plenamente o velho brocardo *restringenda sunt odiosa, non amplianda*.

Os direitos em análise contrariam ainda os princípios informadores da Constituição de 1976.

Estabelecem critérios de expropriação que não correspondem de forma alguma às ideias básicas contidas naquele texto fundamental.

Em síntese, a Constituição afirma como objectivos primaciais do Estado, no plano económico, o estabelecimento, tanto quanto possível, como é óbvio, da igualdade individual, sectorial e regional — numa planificação democrática de harmonia e bem-estar sociais através da eliminação dos desequilíbrios e do aumento de riqueza.

Ora, é manifesta a contradição entre os diplomas a suspender e estes princípios, seja sob o ângulo dos objectivos, seja nas medidas concretas que estabelecem.

a) Os decretos cuja vigência nos propomos suspender não criam instrumentos técnicos ou jurídicos que façam desaparecer a desigualdade individual, sectorial ou regional, antes pelo contrário. Pelo que respeita à desigualdade individual, estabelecem apenas critérios arbitrários e nefastos de desapossamento da terra. E, na medida em que visam apenas a agricultura e estabelecem para os agricultores, contra o princípio constitucional da igualdade (artigo 13.º da Constituição), rígidos limites, vêm ainda desequilibrar mais a produção agrícola relativamente aos sectores industrial e terciário.

Agravam consequentemente o desequilíbrio sectorial.

Também em relação ao desenvolvimento económico e social equilibrado das diversas regiões do País, os mesmos decretos são negativos. Não prevêm um ordenamento global da terra, mas traçam um novo muro da vergonha entre o Norte e o Sul, o além e o aquém-Tejo.

b) A ilogicidade e irracionalidade dos critérios de expropriação e da reserva legal apenas servem para fomentar maiores injustiças sociais.

Por um lado, é injustificada a fixação do mesmo limite de expropriação para proprietários individuais e sociedades. Por outro lado, não tem maior razão

de ser o tratamento como um só proprietário ou do agrupamento de vários, desde a herança indivisa à compropriedade.

Acresce que no artigo 1.º se decreta a expropriação de todo um património quando ele excede um certo valor, e não, como seria mais simples e lógico, só expropriar o valor que excedesse o limite.

Além disso, a reserva não tem em consideração as necessidades do agregado familiar dos expropriados, pelo que se desconsidera totalmente a Constituição no seu propósito de proteger a família.

c) Tem sido dito e repetido que estes diplomas constituem um monumento de ódio, porquanto não procuram instituir novas formas de organização, permitindo maior criação de riqueza, mas apenas estabelecer um regime persecutório dos grandes proprietários. Limitam-se a uma acção negativa e destrutiva sem consagrarem qualquer forma de reconstrução.

Não dão, deste modo, execução aos grandes princípios constitucionais, mas visam apenas dar cobertura legal ao assalto e ao roubo — não procuram pôr em vigor um planeamento democrático e uma produção socialista, mas apenas permitir a implantação na zona de intervenção da Reforma Agrária de uma estrutura comunista, contra o espírito da Constituição e contra a vontade inequívoca do povo português.

Uma voz do PCP: — Sabe disso!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está nas mãos da Assembleia da República exercer ou não exercer a competência, que lhe é facultada pela Constituição, de legislar sobre as bases da Reforma Agrária.

Para o fazer com isenção não pode permitir que continuem a vigorar leis que afrontam o bom senso, a lógica, o direito, a técnica, os legítimos interesses dos que trabalham a terra.

Não pode permitir que continuem a vigorar leis que resumam ideologias que o povo português rejeitou de uma vez por todas.

Como se disse na apresentação deste projecto de lei, votar pela suspensão destas leis é votar num futuro de justiça, de tranquilidade, de ordem e de bem-estar e de progresso de todos os portugueses.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento, que serão formulados e respondidos amanhã.

O Sr. Deputado Brás Pinto já se tinha inscrito e o Sr. Deputado Sérvulo Correia também. Peço aos Srs. Secretários o obséquio de anotarem os Deputados que desejam pedir esclarecimentos.

Srs. Deputados: Como disse há pouco, estavam na Mesa alguns assuntos de carácter urgente, mas não podem ser tratados hoje.

Gostaria, no entanto, que a Assembleia ainda apreciasse um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, visto que se trata da substituição de colegas nossos que eu repto, naturalmente, com carácter de urgência.

Se não houvesse oposição, pediria a um colega que fizesse o obséquio de ler o relatório.

O Sr. Barbosa da Costa (PSD): — Sr. Presidente: É o seguinte o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos:

Em reunião realizada no dia 16 de Novembro de 1976 foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitadas pelo Partido Popular Democrático/Partido Social-Democrata:

António Augusto Gonçalves (círculo eleitoral de Bragança e Vasco Valentim Baptista de Carvalho (círculo eleitoral de Braga), por, respectivamente, José Alberto Ribeiro e Júlio Maria Alves da Silva.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos ainda não solicitados na ordem de precedência das listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos referidos partidos nos respectivos círculos eleitorais.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Vice-Presidente, *Manuel Cardoso Vilela de Carvalho* (PSD) — Secretários: *António Jacinto Martins Canaverde* (CDS) — *Vital Martins Moreira* (PCP) — *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — *Alcides Strecht Monteiro* (PS) — *Herculano Rodrigues Pires* (PS) — *Sebastião Dias Marques* (PSD) — *Francisco Barbosa da Costa* (PSD) — *Vítor Afonso Pinto da Cruz* (CDS) — *Lino Carvalho de Lima* (PCP) — *Acácio Manuel de Frias Barreiros* (UDP).

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição, Srs. Deputados?

Pausa.

Considero aprovado o parecer e verificadas as substituições.

A ordem do dia para amanhã incluirá, na primeira parte, a apreciação sobre pedidos no sentido de alguns Srs. Deputados comparecerem em tribunais e, na segunda parte, a continuação da discussão sobre o projecto de lei n.º 3/I.

Está encerrada a reunião.

Haverá reunião amanhã, às 15 horas.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Rectificações ao Diário:

Sr. Presidente da Assembleia da República, Excelência:

Tendo comparecido aos trabalhos da Assembleia da República realizados na sexta-feira, dia 22 de Outubro findo, e tendo-me sido marcada falta (*Diário da Assembleia*, n.º 33, p. 992), tenho a honra de solicitar a V. Ex.^a se digne mandar anular a referida falta, pois

que, embora tenha entrado depois de iniciada a sessão, a ela assisti na sua quase totalidade.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa e Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 1976. — O Deputado do CDS, *Francisco Manuel Farromba Vilela*.

No *Diário*, n.º 37, p. 1130, col. 1.ª, devem eliminar-se as três linhas anteriores à palavra «requerimento» da l. 50; os documentos insertos na mesma página e da autoria dos Srs. Deputados Maria José Sampaio e Vital Moreira devem considerar-se insertos a seguir ao requerimento da Sr.ª Deputada Maria José Sampaio, da p. 1131.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
Jaime José Matos da Gama.
João da Silva.
José Borges Nunes.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel João Cristino.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Mário Manuel Cal Brandão.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Telmo Ferreira Neto.
Teófilo Carvalho dos Santos.
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Júlio Simões de Aguiar.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Arcanjo Nunes Luís.
Gabriel Ribeiro da Frada.
João Gabriel Sociro de Carvalho.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Carlos Martins Robalo.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel Farromba Vilela.

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
João Gomes de Abreu de Lima.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
Naranha Sinai Coissoró.
Nuno Kruz Abecasis.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Pedro Correia Soares.
José Rodrigues Vitoriano.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Jorge Moreira Portugal.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
João Joaquim Gomes.
José Gomes Fernandes.
Mário António da Mota Mesquita.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Albino Arosa Ramos.
António Augusto Gonçalves.
António Júlio Correia Teixeira da Silva.
António Moreira Barbosa de Melo.
Fernando José Sequeira Roriz.
Francisco Braga Barroso.
José Bento Gonçalves.
Nicolau Gregório de Freitas.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
Sebastião Dias Marques.
Vasco Valentim Baptista de Carvalho.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
Álcio Cardoso.
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.
João da Silva Mendes.
José Manuel Cabral Fernandes.
Maria José Paulo Sampaio.
Rui Fausto Fernandes Marrana.
Ruy Garcia de Oliveira.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
Domingos Abrantes Ferreira.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 20\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA